

# O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: A. Lima Coelho • 0,75 € • Ano XXV • Abril / Maio e Junho 2016 • Nº 92

## ANIVERSÁRIO DE " O SARGENTO " 25 ANOS DE UMA NOVA VIDA !

**O SARGENTO** ANO XXI  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS • DIRECTOR: ANTONIO FERREIRA • PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

**EDITORIAL**  
A injustiça dos escalões...  
**A INJUSTIÇA DOS ESCALÕES**  
O sistema de Escalões produz distorções e injustiças...  
**MILITARES ABDICAM DO FUNDO DE PENSÕES**  
O Fundo de Pensões das Forças Armadas...  
**COMEMORAÇÕES DO 31 DE JANEIRO**  
As comemorações...  
**A ANS VAI FORTALECER IMPLANTAÇÃO**  
A Associação Nacional de Sargentos...

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Junho/Julho 2014 • Nº 75

**IM(PEC)ÁVEIS!**  
**A CONDIÇÃO MILITAR NÃO É NEGOCIÁVEL!**  
**O COMBATE TEM DE PERSISTIR!**  
**AMNISTIA** Processo evolui!  
**Comemorações do Dia Nacional do Sargento**  
**O NEGÓCIO**

21.º Aniversário da ANS Não à destruição da Saúde Militar Vencimentos Aplicação da razão à ANS

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Junho/Julho 2014 • Nº 76

**A CONDIÇÃO MILITAR NÃO É NEGOCIÁVEL!**  
**O COMBATE TEM DE PERSISTIR!**  
**AMNISTIA** Processo evolui!  
**Comemorações do Dia Nacional do Sargento**  
**O NEGÓCIO**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Junho/Julho 2014 • Nº 77

**Com o associativismo sócio-profissional**  
**Contra o desmantelamento das FFAA**  
**Na defesa da Condição Militar!**  
**Comemorações do Dia Nacional do Sargento**  
**Mais de um milhar de militares** subscvem queixa coletiva ao provedor de Justiça  
**ANS marca Encontro Nacional**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Junho/Julho 2014 • Nº 78

**ANS e AP juntam-se** pelas promoções e contra o corte dos subsídios  
**Suplemento de Residência**  
**VI Encontro Nacional de Sargentos** aprova "Caderno de Aspirações"  
**O QUE NOS TÊM ROUBADO NO VENCIMENTO**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Agosto/Outubro 2014 • Nº 82

**MAIS DE 12 MIL** CONTRA A AUSTRIDADE  
**Comemorações do Dia Nacional do Sargento**  
**MDN altera EMFAR**  
**Comemorações do Dia Nacional do Sargento**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Agosto/Outubro 2014 • Nº 83

**REFORÇAR A ANS** DEFENDER PORTUGAL  
**Comemorações do 31 de Janeiro** Encontro de Militares em Almada  
**Novos Corpos Sociais da ANS** tomaram posse  
**Promoções: A gestão** das expectativas  
**Estudo sobre remunerações** serviu para manipular  
**25 de Abril** NO DIA 25 DE ABRIL VAMOS DESFILAR NA AVENIDA DA LIBERDADE! EM DEFESA DA CONDIÇÃO MILITAR E DOS DIREITOS DA FAMÍLIA MILITAR!  
**Extinção do Fundo de Pensões!**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Agosto/Outubro 2014 • Nº 84

**COM A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA** PELA SOBERANIA NACIONAL  
**NÃO À DESTRUIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS**  
**SERENOS MAS NÃO SUBMISSOS!**  
**Desfile** 25 de Abril sempre!  
**Fundo de Pensões**  
**Extinção do Fundo de Pensões!**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Agosto/Outubro 2014 • Nº 85

**SERENOS MAS NÃO SUBMISSOS!**  
**Desfile** 25 de Abril sempre!  
**Fundo de Pensões**  
**Extinção do Fundo de Pensões!**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Agosto/Outubro 2014 • Nº 86

**ANS 25 ANOS A DEFENDER ABRIL** E A CONDIÇÃO MILITAR CONSTRUINDO O FUTURO  
**Sessão Eucavativa do 25º aniversário** dos Sargentos de Portugal  
**O impacto** da reposição dos cortes na carteira dos Sargentos  
**40º Aniversário da Revolução de Abril** comemorado por Clubes e Associações Militares

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Novembro/Dezembro 2014 • Nº 87

**DEFENDER A VERDADE HISTÓRICA** HONRA AOS BRAVOS DA ROTUNDA!  
**Encontro de Militares EMFAR?**  
**100º Aniversário da 1ª Guerra Mundial** Entrevista com a Doutora Maria Fernanda Rolão  
**31 de Janeiro** Dia Nacional do Sargento  
**Boas Festas e um Ano Melhor!**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Novembro/Dezembro 2014 • Nº 88

**COMEMORAÇÕES DO DIA NACIONAL DO SARGENTO** REFORÇAM COESÃO E DISCIPLINA MILITAR  
**REVISÃO DO EMFAR** Falta de seriedade no processo  
**Tomada de posse dos novos** órgãos sociais da ANS  
**VAMOS DESFILAR NA AVENIDA DA LIBERDADE** EM DEFESA DOS DIREITOS E DA CONDIÇÃO MILITAR!  
**Concentração às 14H45** junto ao edifício do DN

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Novembro/Dezembro 2014 • Nº 89

**NOVO EMFAR: NOVO TIRO NA CONDIÇÃO MILITAR!**  
**EMFAR - NÃO É ASSUNTO ENCERRADO!**  
**26.º aniversário da ANS**  
**Pedido de apreciação** parlamentar  
**Destruição do IASFA**

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Novembro/Dezembro 2014 • Nº 90

**EMFAR - NÃO É ASSUNTO ENCERRADO!**  
**EMFAR**  
**QUÃO MILITARES?** QUÃO FUNCIONÁRIOS?  
**31 DE JANEIRO**  
**Boas Festas**  
**A Direção da ANS e de O Sargento** desejam à Família Militar Feliz Natal e um Próspero Ano Novo

**O SARGENTO** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS  
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXI • Novembro/Dezembro 2014 • Nº 91

**DIA NACIONAL DO SARGENTO** REFORÇA ESPERANÇA NO FUTURO!  
**8 de Março** Dia Internacional da Mulher  
**Nas Forças Armadas,** também existe Cancro da Mama!  
**40º aniversário** da Constituição da República Portuguesa

Os Militares e a Liberdade de Expressão  
Separata

25 de Abril  
42 Anos de Liberdade!  
Ultima Página

40º Aniversário da C.R.P  
Páginas Centrais

# EDITORIAL

## UMA HISTÓRIA DE DIGNIDADE!

Foi há vinte e sete anos, mais precisamente no dia 10 de Junho de 1989, que a Assembleia-Geral da Comissão Nacional de Sargentos, reuniu no salão da Voz do Operário para discussão e aprovação dos Estatutos e eleição da Comissão Instaladora da ANS – Associação Nacional de Sargentos. Esta data ficou para sempre como sendo o dia do nascimento oficial da nossa associação, concretizando-se assim a decisão histórica tomada por mais de quatro mil Sargentos reunidos no Pavilhão do Sacavenense, em 1 de Abril do mesmo ano, naquele que foi o 1º Encontro Nacional de Sargentos.

A criação da ANS caiu que nem uma bomba no seio militar, defendida e acarinhada por uma classe desprovida de direitos e dignidade, olhada com desconfiança pelos sectores intermédios da hierarquia e hostilizada pelas chefias e tutela política. Para muitos, não passávamos de meros aventureiros e de um conjunto de indisciplinados cuja vida associativa não duraria mais de seis meses. Para os mais radicais, tratava-se de uma aventura que teria rapidamente de ser derrotada pois, se vingasse, seria o fim das Forças Armadas. Como estavam enganados!

A ANS vingou! Os seis meses de vida erradamente vaticinados transformaram-se em vinte e sete anos de um percurso grandioso de determinação, honra e glória e as Forças Armadas não acabaram, aliás a ANS, ao longo da sua história, tem-se revelado como um factor indispensável na defesa da Instituição Militar, opondo-se com firmeza aos mais variados e profundos ataques à Condição Militar perpetrados pelos sucessivos governos nas últimas duas décadas e meia.

Estes vinte e sete anos têm sido anos de duras lutas, de batalhas vencidas mas também de alguns desaires. Contudo, fazendo um balanço honesto a todo o percurso, diremos sem vacilar: - **Valeu a pena!** Com coragem e denodo vencemos as perseguições, as penas disciplinares, as tentativas de ilegalização. Pela nossa determinação, disciplina e coragem ganhámos o respeito da sociedade, o prestígio interno e exter-

no, o reconhecimento de grande parte dos que de nós duvidavam. Adquirimos dignidade!

Pela nossa postura disciplinada, serena mas determinada, mesmo nas situações mais difíceis, quantas vezes desafiados para a aventura, mas que sempre soubemos conter, transformámo-nos numa voz escutada com respeito, qual farol que indica o rumo certo em noite de borrasca.

Nos últimos cinco anos as Forças Armadas têm sido alvo do maior ataque que a nossa memória alcança. O desinvestimento continuado tem vindo a descaracterizar (próximo do desmantelamento) a Instituição, pondo em risco o cumprimento da sua missão constitucional, levando à exaustão dos meios, dos homens e mulheres que nela servem. A contínua descaracterização da Condição Militar acelera a desmotivação e a vontade de sair por parte de quem tudo tem dado para servir Portugal nas Forças Armadas.

Ter Forças Armadas não é um luxo que os países ostentam. É uma necessidade de qualquer país que se quer independente e soberano. Sendo a sua existência um pilar fundamental da defesa da independência nacional e da soberania, torna-se urgente estancar o ataque, reverter a descaracterização, tornar aliciente servir nas Forças Armadas.

Porque temos consciência das dificuldades que o País atravessa, sabemos que esse objectivo não se alcança, nem é possível alcançar, de um dia para o outro, mas também sabemos e reconhecemos que tudo se torna mais fácil se existir uma vontade séria de diálogo entre as tutelas política e militar e os representantes socioprofissionais dos militares.

Quisemos acreditar que, com a solução política saída das últimas eleições legislativas, tal desiderato seria possível. O benefício da dúvida foi dado, mas os sinais que têm vindo da tutela política não apontam nesse sentido. Não basta participar em bonitas cerimónias, proferindo lindas palavras, se as mesmas não corresponderem aos actos e medidas praticadas. Essa é uma prática recorrente: fecham-se hospitais

para melhorar a saúde; encerram-se tribunais para melhorar o acesso à justiça; destrói-se o aparelho produtivo para aumentar o emprego; descaracteriza-se as Forças Armadas para as prestigiar e dar-lhe capacidade operacional. Não, senhor ministro! Esse rumo não nos leva a “bom porto”! Quando a tutela política afirma não estar disponível para correcções ao EMFAR com o argumento de esta ser uma legislação recente, evidentemente ficamos preocupados, basicamente por dois motivos: primeiro, porque o tempo não é argumento válido, pois se o fosse, a restante prática governativa seria um contrassenso; segundo, porque o EMFAR traduziu-se numa peça fundamental da descaracterização das Forças Armadas e da desmotivação reinante nos quartéis. Iniciar o diálogo sobre esta matéria é necessário e urgente antes que os danos se tornem irreversíveis.

A viagem começou há pouco tempo, as milhas andadas ainda não são muitas, portanto é possível corrigir a rota. Como temos reiteradamente afirmado, estaremos sempre disponíveis para dar o nosso contributo para defender a Condição Militar, as Forças Armadas e Portugal.

Hoje, como há vinte e sete anos atrás, a dignificação dos Sargentos de Portugal, das Forças Armadas e a Defesa da Condição Militar são o mote da nossa acção e nela concentramos os nossos esforços, empenhamento e experiência. Queremos ser sempre parte da solução, rejeitando fazer parte do problema. Quem não acreditar na sinceridade destes propósitos estará tão enganado como aqueles que há vinte e sete anos não nos davam mais do que seis meses de vida.

O nosso percurso, apesar dos escolhos, é pleno de glória, a tal ponto que a história das Forças Armadas das últimas três décadas nunca ficará completa se não for dedicado um capítulo ao associativismo socioprofissional do qual a ANS, não só por ter sido perscrutadora mas fundamentalmente pelo trajecto feito, é um elemento crucial.

**Parabéns à ANS! ▲**

## Afirmção, Reforço e Renovação!

### Razões do Respeito e da Vitalidade Associativa!

A actual Direcção da ANS está a entrar no último semestre do seu mandato, pautado por um excelente desempenho na defesa dos Sargentos, diga-se em abono da verdade!

Previsivelmente, nas comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” do próximo ano iremos mais uma vez ser chamados a eleger uma nova equipa que durante um biénio irá conduzir os destinos da nossa ANS.

Assim tem sido ao longo do tempo, numa afirmação de vitalidade associativa mas também de elevado respeito pelos princípios democráticos que prezamos e pelos quais sucessivas equipas de dirigentes se têm pautado.

Quando regressarmos do período estival, propício a umas merecidas e retemperadoras férias, seremos todos nós envolvidos em discussões e reflexões necessá-

rias à ponderação acerca da apresentação de listas candidatas à condução dos destinos da nossa associação.

É este um tempo em que os associados da ANS, Sargentos conscientes da necessidade da existência de um mecanismo representativo e defensor de toda uma classe profissional, se devem seriamente empenhar.

É o tempo para a ponderação e discussão acerca da apresentação de listas candidatas aos órgãos sociais da ANS. Seguramente que a actual Direcção já o estará a fazer, com a responsabilidade, consciência e seriedade própria de quem conduz uma organização como esta.

Como é regulamentar e estatutário as listas deverão ser entregues até vinte dias antes do acto eleitoral, deverão naturalmente ser integradas por sócios dos três ramos das Forças Armadas com a situação de quota perfeitamente regularizada, ter a identificação de todos seus componentes e do órgão e cargo a que

se candidatam, serem representadas por pelo menos dois mandatários e serem subscritas por, no mínimo, cem associados devidamente identificados e, naturalmente, também com a situação de quota devidamente regularizada.

É neste tipo de processos em que se afirmam os valores e princípios que se defendem, em que se reforçam as convicções e disponibilidade para os combates e em que se renovam as equipas de dirigentes, mantendo a experiência da veteranaria mas misturando a irreverência própria dos mais jovens, que se torna visível a força da vitalidade associativa. É neste cíclico movimento eleitoral que também se cimenta o reconhecimento, respeito e credibilidade que a Associação Nacional de Sargentos conquistou no meio militar e na sociedade civil. Façamos todos e cada um a nossa parte! ▲

## Exposição abre comemorações dos 25 anos do jornal “O Sargento”

No Torreão Poente da ex-Fábrica Nacional de Cordoaria teve lugar, no passado dia 10 de Maio, a abertura da Exposição alusiva ao 25º aniversário do jornal “O Sargento”.

Entre os presentes estiveram o Vice-Almirante Mourão Ezequiel, em representação do Almirante CEMA, oficiais gerais e oficiais superiores a representar o Estado-Maior General das Forças Armadas, o Estado-Maior da Força Aérea e o Estado-Maior da Armada, acompanhados dos Sargentos-Mores dos respectivos gabinetes, o assessor militar e o assessor de imprensa do Ministro da Defesa Nacional, a Sub-Directora da Direcção de Recursos da Defesa Nacional, um assessor do grupo Parlamentar do PCP, representantes da magistratura, representantes dos Sindicatos e Associações das Forças e Serviços de Segurança, dirigentes das Associações Militares de Oficiais e de Praças, do Clube do Sargento da Armada, do Clube de Praças da Armada, da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, vários sargentos dos três ramos das Forças Armadas e familiares.



O jornal “O Sargento”, como disse na abertura da exposição, o Presidente da ANS, José Gonçalves, é publicado como órgão oficial desta associação desde 1991 e tem como objectivo principal a defesa dos Sargentos e das suas lutas. Tem obra feita e irá continuá-la. Com rigor e verdade ganhou prestígio e respeito e tem sido uma referência entre as publicações militares e, como referiu ainda o Presidente, “*tudo faremos para que assim continue*”.

O actual director do jornal, Lima Coelho e o sub-director, Álvaro Martins, que juntamente com o Chefe de Redacção, Mário Ramos, constituem o corpo redaccional de “O Sargento”, ali afirmaram aos presentes, que iriam prosseguir a linha editorial que o jornal tem mantido desde a sua reabertura em 1991, há 25 anos, e que a melhor forma de honrar os seus criadores em 1888 é continuar a sua luta.

Embora se fizessem as diligências necessárias, não foi possível ter presente o primeiro director, Armando Parreira, contudo **não deixou de se lhe prestar a justa e devida homenagem.**

Os pares do jornal “O Sargento”, da comunicação social dominante, não estiveram presentes! Eventualmente não lhes terá sido permitido, pois poderão existir outros interesses e valores a defender.

Durantes estes 25 anos de vida, não tem sido fácil a sua publicação regular, pois os tempos para os militares em geral e para os Sargentos em particular, têm sido muito difíceis mas, como também ali foi afirmado, tanto pelo presidente da ANS, como pelo actual director, nada nem ninguém fará abandonar o rumo que foi traçado há 25 anos.

Depois de descerrado pelo presidente da ANS, acompanhado pelo Vice-Almirante Mourão Ezequiel, um texto alusivo aos 25 anos do nosso jornal, foi visitada a exposição composta por dezasseis primeiras páginas de 1888 e pelas primeiras páginas dos noventa e um números e três suplementos especiais desta nova vida, a que se seguiu um “Porto de Honra” para encerrar a cerimónia de abertura da Exposição dos 25 anos do jornal “O Sargento” que esteve aberta ao público durante uma semana. ▲



## ANS presente no “DIA DO COMBATENTE”

A Liga dos Combatentes, mantendo a tradição, comemorou em 9 de Abril passado, no Mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha, o “Dia do Combatente”, evocando naturalmente a Batalha de La Lys.

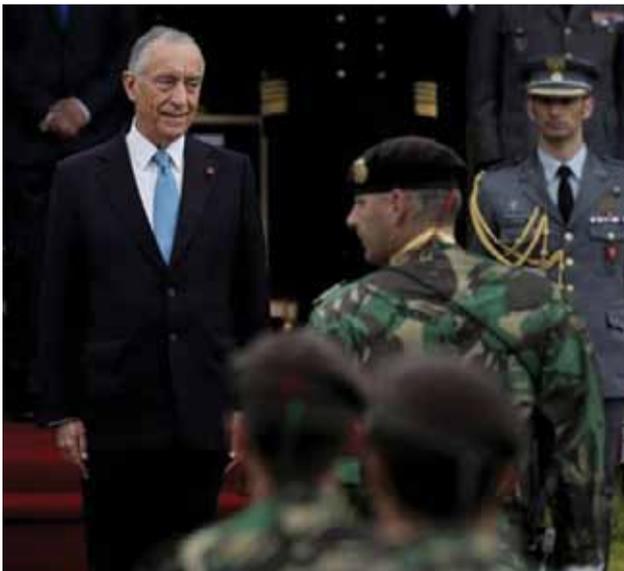
A comemoração do “Dia do Combatente” tem duplo significado. O primeiro é o de reconhecer e homenagear todos os combatentes que, nessa condição, serviram e servem Portugal. O segundo tem a ver com o local escolhido – o Mosteiro da

Batalha – que é de primordial significado, porque na Sala do Capítulo se encontram depositados os restos mortais de três soldados desconhecidos, simbolizando todos aqueles que tombaram em defesa da Pátria e, por isso, devem para sempre ser recordados.

Este ano, a presidir à cerimónia, esteve o Presidente da República, e por inerência constitucional, Comandante Supremo das Forças Armadas, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa. A anteceder o desfile das forças em parada, decorreu a celebração da missa de sufrágio pelos combatentes falecidos, celebrada pelo Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança, D. Manuel Linda.

Mais uma vez a ANS esteve representada nesta cerimónia de tão grande significado e importância para todos aqueles que um dia juraram servir Portugal envergando um uniforme das Forças Armadas Portuguesas. A delegação da ANS foi composta pelo Sargento-Chefe Mário Pereira, Presidente do Conselho Fiscal e pelo Sargento-Ajudante José Gomes, Vogal da Assembleia Geral. Honrando a memória dos Combatentes, em nome dos Sargentos de Portugal, estes dirigentes fizeram a deposição de uma coroa de flores no túmulo do Soldado Desconhecido.

Mário Pereira ▲



## Dirigentes da ANS recebidos em Belém!

Uma delegação da ANS, constituída pelo Presidente da Direcção, José Gonçalves, e pelos Vice-presidentes, António Taveira e Carlos Colaço foram recebidos em audiência no passado dia 5 de Maio, pelo Chefe da Casa Militar da Presidência da República, Tenente-General João Luís Cordeiro.

Depois de dez anos em que os sucessivos pedidos de audiência endereçados à Presidência da República não mereceram qualquer resposta, nem sequer o simples e civilizado acusar da recepção dos mesmos, numa prática que em tudo contrariou o que ocorreu durante a Presidência de Jorge Sampaio e do seu Chefe da Casa Militar, Tenente-General Faria Leal, foi com contida, mas natural satisfação que a ANS recebeu a resposta afirmativa ao pedido



de audiência agora formulado.

Relativamente à audiência propriamente dita, foram transmitidas ao TGen Cordeiro as mesmas preocupações levadas aos Chefes Militares, aos Grupos Parlamentares e ao Governo, no sentido de as fazer chegar ao Presidente da República, por inerência constitucional, o Comandante Supremo das Forças Armadas.

O TGen Cordeiro foi desde 2013 representante militar de Portugal junto da NATO e da União Europeia em Bruxelas. Anteriormente, entre 1998 e 2001, esteve a desempenhar funções de adjunto na representação portuguesa na NATO, também em Bruxelas, factores que indiciam alguma experiência nos meios políticos e diplomáticos, para além do conhecimento da realidade de outros parceiros europeus.

Revelou-se um bom ouvinte, e afirmou ter acompanhado minimamente a elaboração do EMFAR, assumindo a disponibilidade para receber e ouvir os Sargentos sempre que a necessidade se coloque.

Desejamos, e acreditamos, que a disponibilidade agora expressa e o facto de se ter aberto uma porta que alguém fez questão de manter "hermeticamente" fechada durante os últimos dez anos, seja uma realidade na construção dos mecanismos que todos prezamos, numa prática de verdadeiro exercício democrático, que se materialize quando inevitavelmente seja necessário abordar o Comandante Supremo na eventualidade da promulgação de legislação lesiva dos interesses dos militares, ou sempre que a necessidade se manifeste. ▲

## Preocupação com o futuro do IASFA!

Uma delegação da ANS, constituída pelo Presidente da Direcção, José Gonçalves, e pelos Vice-presidentes, António Taveira e Carlos Colaço, foram recebidos em audiência no passado dia 28 de Abril, pelo Presidente do Conselho Directivo do IASFA, Tenente-General Xavier Matias, estando este acompanhado pela Vogal da Direcção, Dr<sup>a</sup> Rita Cristovão, e pelo Chefe de Gabinete, Coronel Sampaio Oliveira.

Apresentados os protocolares votos de um bom mandato na sua nova missão, a ANS disponibilizou-se para trabalhar dentro da sua esfera de influência, no Conselho Consultivo onde tem assento por direito.

Como não poderia deixar de ser, e fazendo eco das vozes dos seus associados, os dirigentes da ANS transmitiram as suas principais preocupações no tocante ao IASFA, à ADM e à Acção Social Complementar, sendo este último factor aquele que consideramos de prioritária importância na missão social do IASFA, infelizmente muitas vezes subvalorizado em detrimento de outros factores que até serão corpos estranhos ao nosso Instituto.

Postas estas questões, o Presidente do IASFA referiu, por mais de uma vez, que a sua preocupação são os mais carenciados e que as suas prioridades são as estruturas resi-

denciais para idosos, (dizendo com preocupação haver neste momento inscritos com 8 anos de espera) e racionalizar, tentando trazer rendimentos para aproximar o Instituto da sustentabilidade. Em teoria, estaremos de acordo. Necessitamos é de perceber como é que tal se concretizará.

No seguimento da audiência foi questionado o Presidente, acerca do Relatório de Actividades de 2015 e Plano para 2016, uma vez que já estávamos no final do mês de Abril, e nenhum destes documentos foi enviado para ser apreciado pelos elementos que constituem o Conselho Consultivo. Neste âmbito levantou-se a questão acerca da convocatória deste Conselho, não apenas para abordar estas matérias conforme a lei determina mas também para ser consultado acerca da proposta de alteração da organização e governança do Instituto, enviada para a ANS pelo gabinete do MDN.

Foi ainda exposta, em conformidade com os relatos recolhidos nas rondas efectuadas pelos diversos núcleos, por ocasião das comemorações do "31 de Janeiro - Dia Nacional do Sargento", a enorme dificuldade que os militares e suas famílias, colocados no interior do país e nas ilhas, enfrentam para poderem ter acesso a cuidados médicos, em virtude da falta de acordos em várias especialidades médicas.

Militares, todos pagadores da sua saúde, mas pior ainda, com tratamento diferenciadíssimo, em claro benefício para quem reside em Lisboa e Porto. Ainda neste âmbito, foi também questionado acerca da forma como se pretende garantir o direito à assistência médica e medicamentosa para os militares e suas famílias, em conformidade com o que estatui a Lei nº 11/89, de 1 de Junho – Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, sendo o Estado a suportar os custos, e não como actualmente sucede, estando a mesma a cargo dos militares.

Perante estas questões, afirmou o Presidente da Direcção do IASFA não ser político. Considerou, no entanto, que em termos racionais/éticos é até admissível não ter de se pagar a saúde, uma vez que a Condição Militar está consagrada numa Lei de Bases. Contudo, colocou a questão acerca dos recursos chegarem ou não para tal!

Ora, este argumento acerca dos recursos, já cansado e gasto, é o mesmo que é utilizado por sucessivas tutelas políticas quando a ANS é recebida em audiência e as confronta sobre diversos problemas.

Assim sendo, é nosso entendimento, salvo melhor leitura, que afirmando o senhor Presidente do IASFA não ser político, também deverá preocupar-se em não o parecer! ▲

## Mais Limitações aos Direitos de Cidadania dos Militares?

Remetido pelo gabinete do MDN, recebeu a ANS um projecto de diploma que visa regular a concessão da licença especial dos militares que pretendem concorrer às eleições para órgãos de soberania, de governo próprio das regiões autónomas e do poder local ou para o parlamento europeu.

A intenção será alegadamente a de ajustar o DL n.º 279-A/2001, de 19 de Outubro, à Lei da Defesa Nacional, a qual determina, por um lado, o regresso dos militares à situação anterior no caso da caducidade da licença especial, ao invés do regresso à efectividade de serviço, e elimina, por outro, a possibilidade de transição para a reserva do militar que tenha sido eleito e exerça o mandato em regime de permanência e a tempo inteiro ou que tenha sido eleito para um segundo mandato. Acresce ainda a necessidade de ajustar o DL 279-A/2001, de 19 de Outubro, às alterações entretanto introduzidas no ordenamento jurídico militar, designadamente, com a criação do novo regime de contrato especial, previsto do DL 130/2010, de 14 de Dezembro.

Como é sabido, desde há algum tempo a esta parte, o poder político e os sucessivos governos têm, através das várias, constantes e sucessivas alterações ao ordenamento jurídico militar, tido a única preocupação de acorrentar cada vez mais os militares, e retirar-lhes as possibilidades de usufruir da liberdade e de exercer a cidadania, dentro do quadro das restrições constitucionais que decorrem do compromisso assumido e jurado.

Como qualquer outro cidadão, o cidadão em uniforme quer, tão só, ser tratado com o respeito e dignidade devidos àqueles que decidiram servir o país nas Forças Armadas, cujas restrições impostas pelo quadro constitucional, o devem ser dentro e "na estrita medida das exigências próprias das respectivas funções".

As Forças Armadas não podem ser uma prisão onde até o direito a exercer coação ou assédio moral sobre os que nelas servem, tem legitimidade. Os militares também são cidadãos e querem continuar a cumprir com os compromissos assumidos, sem abdicar dos direitos de cidadania que, com a própria vida se necessário, tão bem defendem para os outros.

Importa pois que as alterações a direitos de cidadania sejam feitas à luz da Constituição da República Portuguesa, que mesmo após a publicação do Decreto de Aprovação da CRP, em 10 de Abril de 1976, e das sete revisões a que foi sujeita, continua ainda a ser a Lei Fundamental deste País.

Quarenta anos de governos constitucionais já deveriam ser suficientes para reconhecer ao povo, e também à parte do povo que serve nas instituições, das quais as Forças Armadas fazem parte, senso, maturidade e responsabilidade, capazes de levar os sucessivos governos e o poder político, a deixar de tratar os cidadãos militares como seres menores.

A discriminação negativa aplicada àqueles que servem nas Forças Armadas e asseguram a defesa militar

da República, parece ir muito para além do necessário, contrariando a letra e o espírito daquilo que constitucionalmente está previsto.

A Lei Orgânica 1-B/2009, de 7 de Julho, que aprovou a Lei de Defesa Nacional, já alterada pela Lei Orgânica 5/2014, de 29 de Agosto, (primeira alteração) mostram de forma inequívoca que as sucessivas alterações, têm tido como tendência predominante, a retenção dos militares nas fileiras a todo o custo e o dificultar-lhes o acesso legítimo ao exercício da cidadania, enquanto cidadãos em uniforme.

Com a última alteração à Lei de Defesa Nacional, consumada através da Lei Orgânica 5/2014, de 29 de Agosto, o que de mais relevante há a registar é a revogação de algumas normas que acabam por se traduzir num aumento das restrições ao exercício da cidadania, condicionando ainda mais a prática de um direito constitucionalmente consagrado.

Se a intenção é mudar por mudar, poderá ser este o caminho pois deixa espaço aberto a outras mudanças. Se tal não for a intenção, e se se pretende conformar e ajustar as alterações, então muito mais haverá para conformar e ajustar, tendo como referências o que estabelece a CRP, a LDN e o EMFAR, onde até a famigerada alínea i) do Artigo 12.º (Dever de Isenção Política) carece de ser conformada até pelo ridículo a que se expõe, mesmo perante o lavrado neste projecto de diploma agora em análise. ▲

## ANS recebida por Chefes dos Ramos - CEMFA e CEMA

Delegações da ANS, a 28 de Abril constituída pelo Presidente da Direcção, José Gonçalves, e pelos Vice-presidentes, Paulo Contreiras, António Taveira e Carlos Colaço, e a 29 de Abril constituída pelo Presidente da Direcção, José Gonçalves, e pelos Vice-presidentes, António Taveira e Carlos Colaço, foram respectivamente recebidas pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General Manuel Rolo e pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Macieira Fragoso. O CEMFA estava acompanhado do Sargento-Mor Vitor Nascimento e o CEMA pelo Sargento-Mor Marques dos Santos, assessores dos respectivos gabinetes para a categoria de Sargentos.

Embora inúmeras matérias tenham sido abordadas, o principal assunto de ambas as audiências foi, como não podia deixar de ser, o EMFAR. Foi, uma vez mais, claramente perceptível que a solução final a que se chegou quanto a este estatuto é considerada "um mal menor" relativamente ao projecto inicialmente apresentado, situação que naturalmente não agrada aos dirigentes da ANS que não se conformam com "males menores"! Ambos os CEM's defendem a necessidade de um mínimo de estabilidade num quadro legislativo novo mas não colocam de parte, antes admitem a possibilidade de alterações pontuais, onde e se necessárias. Ora, do ponto de vista associativo defende-se que não é por uma lei "ser nova" que está isenta da necessidade de correcções e por isso, o EMFAR não é nem pode ser um assunto encerrado! Urge a introdução de alterações, ou mesmo a revogação de inúmeras cláusulas antes que as suas disposições comecem a produzir efeitos. Recordamos que faz no dia 1 de Julho um ano que este diploma entrou em vigor.

Foi considerado por estes chefes militares que a questão do EMFAR deve ser tratada primeiramente em sede de Conselho de Chefes e, então posteriormente se poderão eventualmente integrar as associações. Ora, do ponto de vista do estrito cumprimento da Lei, não é assim que deve suceder. Não é essa metodologia que a Lei prevê. Como tal a posição associativa é clara: o primado deverá ser o cumprimento da Lei! A Lei que todos nós, militares, jurámos cumprir e fazer cumprir!

A questão do ingresso dos Sargentos do QP no posto de Subsargento/Furriel revela ser uma situação não consensual. Se por um lado o CEMA expressou alguma reserva ou discordância, o CEMFA considerou ser positivo para os ramos, do ponto de vista operacional. Face à exposição de argumentos contra esta medida, por parte dos dirigentes associativos, ambos os chefes entenderam e admitiram que, em termos pessoais, pode ser muito penalizador para os militares, mesmo que continuem a ter visões diferentes relativamente à sua efectiva implementação.

Existem pontos de convergência por parte do CEMA relativamente às preocupações demonstradas pela ANS



quanto ao aumento de tempo de permanência nos postos e quanto à dificuldade de progressão nas carreiras face aos novos mecanismos propostos (promoção por escolha mais abrangente, por exemplo) e face ao regresso aos Ramos de todos aqueles que prestavam serviço em organismos fora dos Ramos. Estes, ficando na situação de supranumerários, condicionam e limitam as promoções. Coincidentemente, este é um dos assuntos abordados nas propostas de alteração ao EMFAR que a ANS entregou aos Chefes Militares, aos Grupos Parlamentares e ao Governo.

Foi exposta aos chefes a discordância relativamente aos mecanismos para a transição para a situação de Reserva assim como a necessidade do reconhecimento académico para os Sargentos. O CEMA afirmou ser defensor da atribuição do nível 5 de qualificação à saída do Curso de Formação de Sargentos, ou seja formação superior não conferente de grau académico, e que os Sargentos poderão complementá-la, fazendo formação suplementar e adquirindo o grau académico. Afirmou estar empenhado em fazer protocolos com Institutos Públicos para que isso seja uma realidade, defendendo que tal deva ser a base de uma formação sólida para não se desvirtuar o que é o Sargento: "É o que sabe fazer e faz".

Em relação ao novo Regulamento de Avaliação Conjunto e ao mecanismo que regulamente as carreiras ho-

rizontais, ficaram os dirigentes a saber que já há trabalho desenvolvido em Conselho de Chefes. Mais uma vez sem a integração e participação das Associações Profissionais numa matéria eminentemente socioprofissional. Recordamos que a Lei refere o direito das associações serem integradas em grupos de trabalho, comissões de estudo, sem discriminar se tais grupos ou comissões são organizadas em sede de ministério, Ramos ou outros. Para que a Lei se cumpra, a integração deve ocorrer onde quer que os assuntos sejam tratados!

Finalmente, e relativamente às questões da Saúde, da Assistência e da Acção Social Complementar ambos os chefes demonstraram grande preocupação, reconhecendo também a dificuldade de quem está no interior e ilhas, mas salientaram que o MDN está a trabalhar na matéria, havendo uma nova Direcção no IASFA. Ambos consideraram ser a saúde um princípio da Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar mas que face às dificuldades orçamentais deverão ser encontrados mecanismos equilibrados e justos.

Não podemos estar mais de acordo! É preciso é dar dimensão e entender os limites das referidas dificuldades orçamentais e clarificar quais os mecanismos equilibrados e justos. Não devem ser certamente aqueles com que atualmente somos confrontados! ▲

## Nos 125 anos do "31 de Janeiro", ANS edita importante documento!

Na sequência das comemorações do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento" de 2016, a Direcção da ANS decidiu editar as intervenções dos dirigentes, apresentadas na comemoração central que decorreu na Casa do Alentejo, em Lisboa, no passado dia 30 de Janeiro.

Esta brochura de quarenta e oito páginas, em formato A5, para além de um texto introdutório, contém a "Intervenção Comum" (que foi lida em todos os locais em que decorreram as comemorações do Dia do Sargento) e que em Lisboa foi apresentada pelo Vogal da Direcção, Rogério Graça; contém o texto "O EMFAR e as suas Consequências na Vida dos Sargentos" apresentada pelo Vice-Presidente, António Taveira; o texto "IASFA, ASC, ADM – Defender o que é Nosso" cuja apresentação esteve a cargo do Vice-Presidente, Carlos Colaço; contém ainda a intervenção feita pelo Director do jornal "O Sargento", Lima Coelho, sobre "O Perigo e o Absurdo da 'Isenção Política!'" e contém naturalmente a "Intervenção de Abertura às Comemorações Centrais" feita pelo Presidente da Direcção da ANS, José Gonçalves.



Para além destas excelentes intervenções em que transparecem claramente as preocupações, críticas, alertas, mas também propostas, sugestões e a forte determinação dos dirigentes da ANS na continuidade da defesa da Condição Militar, nas suas vertentes sociais e

profissionais, estão igualmente publicados o documento que a ANS entregou a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido do reconhecimento formal e oficial do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento", o Projecto de Resolução nº 100/XIII-1ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, no sentido de consagrar o 31 de Janeiro como o Dia Nacional do Sargento, o Comunicado Nacional nº 01/2016 da ANS sob o título "Os Sargentos de Portugal Comemoraram o seu Dia Nacional" e também inúmeras fotografias das comemorações por todo o País.

A edição desta brochura foi possível com o apoio da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, da União de Freguesias de Charneca da Caparica e Sobre da, da União de Freguesias de Caparica e Trafaria e da Freguesia da Costa da Caparica.

Este documento cujo conteúdo se revela de elevada importância, oportunidade e informação, encontra-se disponível na sede da ANS. ▲

## Análise a Projectos de Alteração

Nas últimas semanas foram recebidos na sede da ANS diversos ofícios oriundos do gabinete do MDN para que alegadamente se desse lugar à “*Audição sobre diploma legal*” justificando o acto como sendo “*para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto*”. Estranha forma de procurar dar cumprimento ao que a lei obriga. Estranha e deveras mitigada! Como é do conhecimento do ministro da Defesa Nacional, ou pelo menos deve ser, sobre os **Direitos das Associações**, a aludida Lei Orgânica estabelece no seu Artigo 2º que “*as associações de militares legalmente constituídas gozam dos seguintes direitos:*

a) *Integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica;*

b) *Ser ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados; [...]*”

Quando, num regime de democracia participativa, se pretendem verdadeiramente criar condições para que as propostas e contributos sobre matérias diversas, sensíveis e importantes para a Condição Militar, possam ser cabal e devidamente tratadas, talvez fosse útil trilhar os caminhos da procura da consensualização, facilmente alcançável através do estrito cumprimento da Lei no seu todo em vez de procurar escapar ao seu cumprimento escondendo-se em praticar apenas pequenas partes do todo a que a Lei obriga.

No entanto, em coerência com o que a ANS sempre defendeu, apesar das limitações e dificuldades, não nos furtamos a dar os contributos julgados mais pertinentes sobre os vários projectos remetidos para análise.

### ALTERAÇÃO DA ORGÂNICA DO IASFA

Começamos por recordar que a Lei 11/89, de 1 de Junho “*Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar*” estabelece na alínea i) do seu Artigo 2º “*Pela consagração de especiais direitos, compensações e regalias, designadamente nos campos da Segurança Social, assistência, remunerações, cobertura de riscos, carreiras e formação*”, a única alínea que consagra especiais direitos depois de oito alíneas que determinam os deveres, e que este mesmo diploma, que sabemos ainda estar em vigor, dispõe também no nº 2 do seu Artigo 15º que “*É garantido aos militares e suas famílias, de acordo com as condições legalmente estabelecidas, um sistema de assistência e protecção, abrangendo, designadamente, pensões de reforma, de sobrevivência e de preço de sangue e subsídios de invalidez e outras formas de segurança, incluindo assistência sanitária e apoio social.*”

Ora, como agora sabemos, o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), no campo dos deveres e dos direitos, também tem primado por se permitir uma contínua discriminação negativa dos militares e da Família Militar, tanto no âmbito da Acção Social Complementar (ASC) como da Assistência na Doença aos Militares (ADM), onde, particularmente nesta, mesmo pagando, se vem verificando uma perda a olhos vistos, tanto na abrangência como na qualidade dos serviços prestados. No entanto continua a referir-se nas alíneas c) e g) do seu Artigo 25º que os militares têm direito “*c) A beneficiar, para si e para a sua família,*

*de assistência médica, medicamentosa, hospitalar e de meios de diagnóstico, nos termos previstos em diploma próprio;*

*g) A beneficiar, nos termos previstos em lei especial, para si e para a sua família, de um sistema de assistência, protecção e apoio social, abrangendo, designadamente, pensões de reforma, de sobrevivência e de preço de sangue e subsídios de invalidez.*”

Verificamos que continuando os deveres a ser os mesmos, no que aos direitos diz respeito têm sido continuamente alterados, por via de uma discriminação marcadamente negativa, assente num princípio duvidoso de tratamento igualitário, completamente alheio à essência da Condição Militar, e dos especiais direitos que visam compensar as inúmeras restrições a que ficam sujeitos os militares.

Posta esta introdução e antes de abordar o diploma com que se pretende alterar o Decreto-lei 193/2012, de 23 de Agosto, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, IP, convém reflectir no seguinte:

Hoje, neste cenário, para os militares mais jovens, falar do IASFA significa falar dos descontos que fazem para a ADM. Muito raramente conseguimos encontrar algum militar que faça a associação directa da ASC ao IASFA. No entanto relacionar a ADM ao IASFA ninguém tem dificuldade.

Tal situação leva a ANS a considerar que esta oportunidade deve ser aproveitada para clarificar os conceitos e, numa primeira fase, conformar o estatuto do IASFA com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (LQIP).

Sendo expresso no diploma que “*o reconhecimento da especificidade da condição militar determina que o apoio social aos militares e a sua assistência na doença sejam assuntos prioritários, que exigem respostas que conciliem as expectativas legítimas dos militares com as boas práticas de serviço e gestão*” e sabendo que a salvaguarda da condição militar é uma responsabilidade expressa e não delegável do Estado Português, o mesmo Estado não se pode eximir das suas obrigações e responsabilidades!

Ao integrar-se a ADM no IASFA, tal acto, personifica a criação de “*... serviços de coordenação, apoio e controlo de outros serviços administrativos*” estando, desta forma, em clara contradição com a LQIP.

Para além de muita e possível argumentação, a LQIP refere que “*cada instituto público só pode prosseguir os fins específicos que justificaram a sua criação*”.

Tendo em conta o quadro e janela de oportunidade aberta com esta alteração, importa pois, em observância do novo regime jurídico aplicável aos institutos públicos, proceder ao ajustamento e conformidade da missão do IASFA, IP com a lei, procedendo às necessárias alterações que permitam dotá-lo dos recursos e dos instrumentos de gestão necessários à prossecução dos seus fins - a ASC - libertando-o do corpo estranho que é a ADM.

Depois de tantos anos decorridos após a publicação do Estatuto do IASFA, considera-se também oportuno, reavaliando forças e fraquezas, adequá-lo à experiência colhida no antes e no depois, o que, no entendimento da ANS aponta para um regresso às origens, voltando a posicionar a ADM sob administração directa do Estado, em conformidade com o que estabelece a Condição Militar e, atendendo ao princípio da racionalidade, no quadro da nova Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, Lei Orgânica n.º 1-A de 2009 de 7 de Julho, é possível e talvez desejável, integrá-lo na Direcção de Saúde do EMGFA, que já detém a tutela

do HFAR. Permite-se desta forma centrar o IASFA naquilo que é a sua função e objectivo essencial - a ASC.

Relativamente à possibilidade de concessão de empréstimos, defendemos que se deve manter, porque estamos a falar de ASC, contrariando o que vem referido no preâmbulo do diploma, “*... elimina-se a possibilidade deste Instituto conceder empréstimos aos seus beneficiários. Tais funções não correspondem ao núcleo essencial da ASC, devendo ser desenvolvidas por instituições financeiras ou equiparadas, que tenham conhecimentos e a experiência necessários para avaliar e acompanhar a concessão de empréstimos. ...*”. Isto será verdade e sustentável, dentro de uma concepção mercantilista, já dentro da ASC, que visa dar resposta aos mais carenciados, ou àqueles que se encontrem em dificuldades, não se lhes pode aplicar na íntegra este princípio, porque as referidas instituições emprestam a troco de garantias, normalmente hipotecárias, e como património que possa servir de garantia aos empréstimos também não deve abundar na posse de quem recorre à ASC, o recurso a estas instituições é um factor limitativo. Embora possamos entender que este tipo de serviço possa sofrer algumas restrições na sua abrangência, nunca poderá ser liminarmente eliminado tendo em conta a possibilidade de ter que vir a servir para dar resposta a necessidades de natureza socioeconómica, motivadas por circunstâncias extraordinárias da vida dos beneficiários, ou até como resposta, no apoio aos encargos com a mobilidade do militar e da família, que possam vir a acontecer decorrentes da própria Condição Militar.

Quanto à alteração da composição do Conselho Directivo do IASFA que passará a ser composto por três elementos, entende a ANS que sendo o IASFA isso mesmo, o Instituto de Acção Social das Forças Armadas, terá que assegurar no Conselho Directivo a representatividade dos três Ramos que compõem as Forças Armadas, com gente sabedora e empenhada numa missão de **Acção Social Complementar**, desiderato que já anteriormente era conseguido, pela presença de um oficial general de cada ramo no referido Conselho. Já quanto à proximidade aos beneficiários e a compreensão das suas expectativas, esta só poderá ser assegurada, de forma mais efectiva, através de um Conselho Consultivo que obedeça aos princípios subjacentes à representatividade, e tenha acesso a informação atempada e actualizada que lhe permita fazer o eficaz acompanhamento de proximidade da actividade desenvolvida pelo Instituto.

De facto, e sem rodeios, que está em causa nesta alteração, não é a constituição do Conselho Directivo em si mas a sua dependência e atribuições que acumula. Se a ADM migrar para onde deve migrar, para o EMGFA, ficando sob a administração directa do Estado, por forma a poder acorrer com autoridade e capacidade à prontidão e satisfação dos compromissos que decorrem da Condição Militar, esta alteração revela-se desnecessária e a dependência do IASFA já não sai afectada por esta via.

O importante é ter uma orgânica eficaz e clara nos objectivos e ter na direcção do IASFA gente capaz e competente, que queira defender e preservar o Instituto, permitindo o cabal cumprimento da sua obra social, resistindo a que se transforme num coito de “boys” e “girls” partidários, ou num simulacro de uma qualquer agência de viagens quase privada, objectivos que nada têm a ver com a missão primária do INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS!

## ALTERAÇÃO AO EMFAR

### INDEMNIZAÇÃO POR ABATE ANTECIPADO

Para melhor entendimento do alcance desta proposta de alteração ao EMFAR, convém referir o articulado do nº 3 do Artigo 171º, do Decreto-Lei 90/2015, de 29 de Maio, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR):

*“3 - Na fixação da indemnização a que se refere a alínea c) do n.º 1 devem ser tidos em consideração, designadamente, a duração e os custos dos cursos de formação e subseqüentes ações de qualificação e atualização, na perspetiva de utilização efetiva do militar em funções próprias do quadro especial e do posto decorrentes da formação adquirida...”*

Com o objectivo de produzir informação relevante para apurar os custos *“...decorrentes da formação adquirida...”*, a fim de fundamentar esta e muitas outras decisões, foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) que deu um passo fundamental na reforma da administração financeira e das contas públicas. Já lá vão praticamente 19 anos. Depois deste diploma outros foram publicados para enquadrar o funcionamento contabilístico da Administração Pública (AP) em diversos sectores.

É assim neste contexto que a contabilidade analítica, de gestão, assume um papel preponderante tornando-se numa ferramenta aplicável a todas as organizações, como consta do preâmbulo do decreto-lei nº 232/97, onde é referido que *“o principal objetivo do POCP, aprovado pelo presente diploma, é, assim, a criação de condições para a integração dos diferentes aspetos – contabilidade orçamental, patrimonial e analítica – numa contabilidade moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das entidades públicas e à sua avaliação”*.

A contabilidade de gestão, neste contexto e no próprio POCP onde se definem explicitamente os objetivos da contabilidade analítica e o cálculo dos custos por actividades intermédias e finais, tem *“um paralelo com o que já existe para os estabelecimentos de ensino, pretendendo-se obter nas escolas de ensino não superior, o custo de cada turma, o custo por aluno e o custo de outras atividades internas, bem como da prestação de serviços à comunidade externa”*.

Ora, recorrendo à Contabilidade Analítica, como ferramenta indispensável para aferir os custos de funcionamento por centros de custos ou por produtos, facilmente se obteria o custo de cada curso ou acção de formação. Contudo, esta não é a realidade de que dispomos para que de forma justa, coerente e consistente se possa determinar o referido custo e a correspondente indemnização.

Ressalta de tudo o que aqui foi expresso que, nada havendo a opor quanto ao princípio do pagamento de uma indemnização por incumprimento das obrigações decorrentes da frequência de um curso ou formação, já não existe a mesma concordância relativamente à forma de calcular o valor das referidas indemnizações.

Do ponto de vista da ANS, não é pois admissível que o montante das remunerações pagas ao militar durante a frequência do curso seja incluído na sua totalidade, como expressa a proposta de diploma. Tal disposição pode violar o princípio da proporcionalidade, da objectividade da função e da própria Condição Militar.

Como facilmente se percebe, mesmo durante a formação o militar não deixa de estar sujeito aos deveres

e obrigações que decorrem da Condição Militar, logo a proporcionalidade a imputar aos custos não pode ser a sua totalidade, muito menos incluir os subsídios de Férias e Natal.

Ainda relativamente ao *“Montante de todos os suplementos pagos ao militar...”*, para que exista um mínimo de justiça, deverá ser aplicada a mesma lógica de tratamento da proporcionalidade relativa. Em relação ao *“dispêndio suportado pelo ramo relativamente a alimentação, alojamento, transporte e fardamento”*, o direito a tudo o que aqui vem referido decorre da Condição Militar. Ora, atendendo a que o militar não deixa de o ser quando ou enquanto frequenta os cursos ou acções de formação, não é plausível que estes custos sejam adicionados aos custos da formação. O militar, mesmo em formação pode efectuar diversos serviços decorrentes da Condição Militar (cerimónias, guardas, plantões, serviços de escala, etc), devendo auferir o vencimento que decorre dessa sua situação.

Tendo em conta que todos os itens que integram o somatório para apurar *“o Custo de formação”* são incluídos pela totalidade, entende a ANS ser necessário fazer uma análise ponderada da situação e do quadro em que o militar frequenta a formação, de modo a obter uma imputação mais justa e realista dos custos que lhe são atribuídos.

Em suma e tendo em conta o que se sugeriu anteriormente e o facto de não existir informação financeira dos custos da formação, nomeadamente através de um sistema de contabilidade analítica, para que exista alguma coerência no cálculo, tem que ser revisto o método de imputação de custos à formação, tendo em conta que o militar não deixa de o ser enquanto está em formação. Como tal continua sujeito à Condição Militar. Como tal, no entender da ANS, a forma mais equilibrada para apurar o custo da formação, deverá ter por base o custo da mesma em entidades ou instituições que ministrem formação equivalente ou de tipologia e certificação profissional similares.

## ALTERAÇÃO AO EMFAR

### COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE DE SARGENTOS DA ARMADA

Tendo por base o que estatui a Lei 11/89, de 1 de Junho - *“Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar”*, nomeadamente o que estabelece o seu Artigo 11º: *“1 - É garantido a todos os militares o direito de progressão na carreira, nos termos fixados nas leis estatutárias respectivas.*

*2 - O desenvolvimento das carreiras militares orienta-se pelos seguintes princípios básicos:*

- a) Relevância de valorização da formação militar;*
- b) Aproveitamento da capacidade profissional, avaliada em função de competência revelada e de experiência;*

*4 - O desempenho profissional dos militares deve ser objecto de apreciação fundamentada”*

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 90/2015, de 29 de Maio, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), a este respeito dispõe no Artigo 25º: *“O militar tem, nomeadamente, direito:*

- a) Ao desenvolvimento, valorização e progressão na carreira,*

*b) A receber formação adequada ao pleno exercício das funções e missões que lhe forem atribuídas, tendo em vista a sua valorização humana e profissional;”* e no seu Artigo 59º prevê: *“4 - A verificação das condições gerais de promoção compete ao órgão de gestão de pessoal do respetivo ramo;*

*5 - Nas promoções dos militares dos QP, o órgão de gestão de pessoal é apoiado pelos conselhos de classe,”* e ainda no seu Artigo 184º expressa que: *“2 - As listas de promoção, elaboradas pelos conselhos de classes, ... do respetivo ramo, para efeitos de decisão”*.

Postas estas questões e atendendo particularmente ao disposto no preâmbulo do EMFAR, considerando a reforma do enquadramento legislativo e regulamentar das Forças Armadas, que vinha ao encontro de uma tendência para uma cada vez maior uniformização, como resposta lógica à crescente utilização dos sistemas de forças e dos militares dos três ramos em operações e funções conjuntas e combinadas, bem como o desempenho em estados-maiores conjuntos, com militares a serem naturalmente chefiados e avaliados por militares de ramos diferentes, registam-se com estranheza estas alterações regulamentares de forma autónoma, quando aquilo que se perspectivava seria uma tendência para a recomendável uniformização.

Considera a ANS, ser ainda mais preocupante, de acordo com a proposta apresentada pelo gabinete do MDN, a exclusão dos primeiros postos da categoria militar dos Sargentos deste órgão consultivo de primordial importância para as suas carreiras.

Para a ANS, daquilo que é referido na proposta apresentada, ressalta o seguinte:

*“1- Os conselhos de classes da Marinha são constituídos por militares dos quadros permanentes, integrando membros por inerência e membros eleitos.*

*2- Os membros eleitos, em número não inferior a 50% do quantitativo global dos elementos que integram o respectivo conselho, devem assegurar a representatividade das diferentes classes.”*

Salvo melhor opinião, só deverão ser afastados da possibilidade de ser eleitos e/ou integrarem o respectivo conselho, os militares que por razões decorrentes das missões em que estão envolvidos a tal se vejam forçados e obrigados e os que se encontrem ou que durante o previsível período do mandato esteja previsto virem a encontrar-se em Cursos de Formação ou colocações no estrangeiro, que inviabilizem a sua participação.

Ora, quanto ao objectivo de *“...assegurar a representatividade das diferentes classes”*, deve ser reequacionada a constituição do conselho de modo a assegurar a representatividade de todos os postos que compõem e integram a respectiva classe e a categoria militar. Ao inviabilizar a participação no Conselho de Classes dos postos de início da carreira de Sargento-Ajudante, estar-se-á a inviabilizar a participação da grande maioria dos Sargentos da Marinha. Além disso, a não inclusão de militares destes postos, configura um tratamento discriminatório e revela um mau aproveitamento, por parte do Ramo, da experiência acumulada por esses militares e da sua consequente opinião em sede de Conselhos de Classe, lembrando que é exactamente nesses postos que a maior parte da carreira desses militares decorrerá. Esta decisão não é compatível com o discurso do *“reconhecimento da importância dos Sargentos”!* ▲

# 40° Aniversário da Constitui

## CONSTITUIÇÃO PARA TODOS!

O 40° aniversário da Constituição da República Portuguesa foi celebrado com uma Sessão Comemorativa/Apresentação Pública de uma edição ilustrada da CRP, no passado dia 9 de Abril, no Cineteatro da Academia Almadense. A sessão comemorativa foi fruto de uma parceria entre a Câmara Municipal de Almada (CMA) e o Clube do Sargento da Armada (CSA), o Clube de Praças da Armada (CPA), a Associação Nacional de Sargentos (ANS), a Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA), e a Associação de Praças (AP).

A ideia de publicar uma edição ilustrada da Constituição da República, dedicada especialmente a crianças e jovens, surgiu durante as reuniões preparatórias do Almoço Comemorativo que viria a ter lugar a 23 de Abril na SFUAP (ver notícia neste jornal). Acolhida com agrado pelos representantes da CMA presentes nessas reuniões, e aproveitando um contexto iconográfico já existente junto das crianças e jovens do Concelho, a ideia foi concretizada com uma edição em forma de manual escolar baseado no universo dos Guardiões de Almada, personagens que fazem parte do imaginário dos alunos e alunas das escolas do concelho através de projectos como a Pasta Escolar ou a Festa de Natal das Escolas. Com esta iniciativa o texto basilar da República Portuguesa torna-se mais apelativo e aproxima-o do público mais jovem.

Num anfiteatro à cunha, a sessão iniciou-se com a actuação do Coro Polifónico do CSA, dirigido pelo maestro Euclides Pio, na qual o espírito e os valores da CRP foram sublinhados com interpretação de trechos de Fernando Lopes Graça, esse grande maestro da Liberdade, após a qual se procedeu à apresentação propriamente dita. Pela voz do anfitrião, Dr. João Galdes, foram apresentados os elementos da mesa que presidiu ao evento: o Presidente da Câmara Municipal de Almada, Dr. Joaquim Judas, o Presidente da Assembleia Municipal de Almada, Sr. José Manuel Maia, a Presidente do Conselho Directivo do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Profª. Margarida Lucena, o Presidente da Direcção do Clube do Sargento da Armada, Sargento-ajudante Rui Nogueira, o Presidente da Direc-

ção do Clube de Praças da Armada, Cabo Carlos Cardoso, o Presidente da Direcção da Associação Nacional de Sargentos, Sargento-mor José Gonçalves, o Presidente da Associação de Oficiais das Forças Armadas, Coronel Pereira Carcel, o Presidente da Direcção da Associação de Praças, Cabo Luís Reis e o orador em representação das Associações e Clubes Militares, Cabo Paulo Amaral.

No período de intervenções que se seguiu, destacou-se a da Profª. Margarida Lucena, em representação das Escolas e Agrupamentos de Escolas do Concelho de Almada e da Comunidade Educativa em Geral, na qual ficou bem patente a importância desta iniciativa para a formação dos cidadãos e as vantagens de oferecer uma edição a cada um dos cerca de 22 000 alunos, intervindo de forma precoce através de conteúdos educativos nas escolas do Concelho. Cada um dos alunos das escolas de Almada, do 5° ao 12° ano receberá o seu exemplar! Foi também nesse sentido que a intervenção do Cabo Paulo Amaral, em nome do Movimento Associativo, foi exposta. Referindo-se a tempos mais recentes, em que os valores da CRP têm sido postos em causa pelas diversas tutelas, numa tentativa assumida de descaracterizar o Texto Fundamental da nossa Democracia, sublinhou a importância da sua defesa por todos. Por isso mesmo, e referindo-se a esta importante e inovadora iniciativa, disse: *“Sabendo que a própria CRP encerra no seu Artigo 21° o ‘Direito de resistir’, os Clubes e Associações de Militares, [...] numa feliz e oportuna parceria com a CMA [...] entenderam que uma forma superior de resistir ao desrespeito pela Constituição [...] será o de tornar o mais conhecido pos-*

*sível o seu texto.”*. Acrescentaria ainda que os Clubes e Associações de Militares aderentes a esta iniciativa *“ [...] entendem que dar a conhecer o conteúdo da Lei Fundamental ao maior número possível de cidadãos, iniciando este acto junto das camadas mais jovens em formação nas nossas escolas, é [também] uma forma superior de guardar a Constituição [...]”*, estando os cidadãos militares, que juraram respeitar, cumprir e fazer cumprir a Constituição a contribuir para o cumprimento de uma das suas principais missões.

Seguiram-se as intervenções do Presidente da Assembleia Municipal de Almada e Deputado Constituinte (eleito pelo Circulo Eleitoral de Setúbal em 25 de Abril de 1975) José Manuel Maia e, a encerrar, o discurso do Presidente da Câmara Municipal de Almada, Dr. Joaquim Judas.

A cerimónia terminou com nova entrada do Coro do CSA no palco, para entoar a “Grândola Vila Morena” antes do encerramento oficial com toda a assistência a entoar o Hino Nacional. À saída foi oferecido um exemplar da Constituição da República a cada um dos presentes. Tal como os seus criadores (Carlos Laranjeira, Paulo Gameiro, Mike C e Carlos Faria) os fizeram, os Guardiões de Almada *guardarão* um ambiente em que, com uma Escola Pública para todos, a CRP e os seus valores prevalecerão no que é ser português agora e no futuro: **Alom a Fraternidade; Ambbar a Paz; Lummy a Liberdade; Diwa a Justiça; Meenta a Educação; e Alfpa a Cultura.** Para Portugal. Para os Portugueses!

Lúis Bugalhão ▲



# ção da República Portuguesa

## UMA SEMENTEIRA DE CONSCIÊNCIA DE CIDADANIA!

Pelas 15H30 do passado dia 19 de Maio, Quinta-feira, no Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, terminou uma ronda que se iniciou a 5 de Maio, pelas 14H00, no Agrupamento de Escolas Francisco Simões.

Durante duas semanas, esta ronda que percorreu 15 Agrupamentos Escolares do Concelho de Almada foi a parte prática de um acto de enorme contributo para a consciência de cidadania.

Na sequência de uma proposta apresentada aos dirigentes da Câmara Municipal de Almada (CMA) pelo colectivo de militares constituído por dirigentes do CSA – Clube do Sargento de Almada, do CPA – Clube de Praças da Armada, da ANS – Associação Nacional de Sargentos, da AOFA – Associação dos Oficiais das Forças Armadas e da AP – Associação de Praças, no âmbito do 40º aniversário da Constituição da República Portuguesa (CRP), a CMA produziu uma edição especial, ilustrada por artistas do Concelho que ali integraram os “Guardiães de Almada”, com a finalidade de a distribuir por todos os alunos entre os 5º e 11º anos de escolaridade.

Assim, entre os dias 5 e 19 de Maio, dezenas de dirigentes destes clubes e associações de militares, acompanhando representantes eleitos do poder autárquico democrático do Concelho de Almada, estiveram presentes em eventos de grande emotividade e significado, recebidos e apoiados pelo corpo docente dos respectivos agrupamentos, na entrega destes mais de 24.000 exemplares da CRP aos alunos e professores, numa verdadeira sementeira de cidadania.

O interesse, a atenção, a participação efectiva de inúmeros jovens alunos, maioritariamente delegados de turma em representação dos respectivos colectivos,



fizeram daqueles encontros autênticos momentos de magia. A partilha das experiências e saberes a par com a curiosidade e até mesmo a irreverência próprias da juventude formaram momentos inesquecíveis. Foram actos de grande aprendizagem para todas as partes.

Nestes encontros entre autarcas e trabalhadores das autarquias, militares dos vários ramos e postos, professores, educadores, auxiliares de acção educativa, pais, e principalmente os alunos, foi essencialmente reforçado o valor do texto da Lei Fundamental, os princípios e valores, os direitos mas também os deveres ali inscritos.

Foi importante reforçar que não mais meninas e meninos serão obrigados a estudar separadamente,

que todos têm direito à educação, à saúde, a habitação condigna, ao trabalho, entre muitos outros direitos, mas também ao dever de participar na construção da sociedade, de respeitar o seu semelhante, de votar. Foi de grande significado reforçar que ninguém pode ser discriminado por razões de raça, condição social, convicções políticas e religiosas. Foi muito emotivo referir que não mais os jovens partirão para a guerra, para matar ou morrer, que Portugal promove a paz e o entendimento entre os povos e que defende o desarmamento e o desmantelamento dos blocos militares.

Na observação do cumprimento destes direitos e deveres deverão estar empenhados todos os agentes sociais, tendo os militares o especial compromisso assumido e jurado solenemente perante a Bandeira Nacional de guardar e fazer guardar as leis e a Constituição da República.

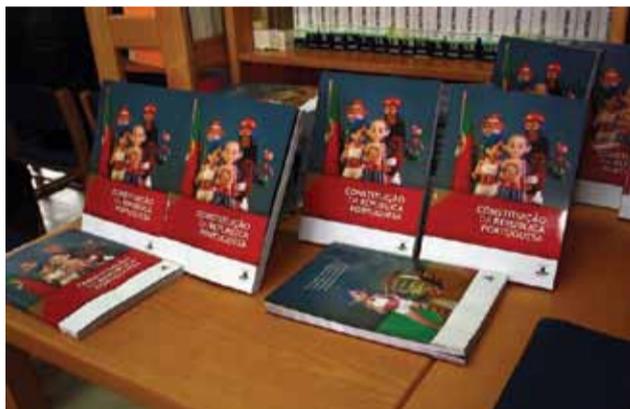
Com estes exemplos no presente se constrói o futuro! Assim se desenvolve a consciência de cidadania. Em quantos concelhos deste País se poderá afirmar que existe um exemplar da Constituição da República no lar de cada estudante?

Com a ajuda dos Clubes e Associações de Militares e a acção dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos, no Concelho de Almada pode dizer-se que tal é já uma realidade!

Cidadãos informados defendem melhor os seus direitos e exercem os seus deveres!

Em Almada fez-se a sementeira! Que tal exemplo se multiplique e as flores floresçam!

António Lima Coelho ▲



# O DIREITO DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS MILITARES

(Por Miguel Soares, Presidente da Associação Socio-Profissional da Polícia Marítima)

A Constituição Portuguesa consagra um catálogo de posições jurídicas subjetivas inalienáveis e inoponíveis, a que designa de Direitos Fundamentais.

Os direitos fundamentais, por sua vez, dividem-se em direitos, liberdades e garantias, de que são exemplo o direito à vida, à integridade pessoal, à liberdade, à segurança; e direitos económicos, sociais e culturais, como o direito ao trabalho, à saúde, à habitação, etc.

Sem entrar em pormenor sobre razões e diferenças de categorização dos direitos fundamentais, o ponto que importa reter assenta na ressonância ético-jurídico de tipo específico de direitos, pela função concretizadora que desempenham na dignidade da pessoa humana.

Nesse pressuposto, os direitos fundamentais gozam de um regime de especial proteção constitucional que lhes confere aplicabilidade direta a todas as entidades públicas e privadas, estando vedada ao legislador a emissão de comandos jurídicos incompatíveis com o exercício desses direitos.

Em determinadas circunstâncias são, porém, admissíveis restrições de direitos fundamentais. É o que sucede na aplicação de medidas de coação a um cidadão quando hajam fundadas suspeitas da prática de crimes. Contudo a lei fundamental cuidou de proteger adequadamente os direitos de eventuais excessos das normas restritivas. Desde logo, impondo ao legislador como limites que as restrições só possam ocorrer quando expressamente previstas na Constituição, devendo limitar-se ao necessário para a salvaguarda de outros direitos ou interesses igualmente protegidos pela lei fundamental, devendo revestir um carácter geral e abstrato e não podendo ter efeito retroativo nem diminuir a extensão ou alcance do núcleo essencial dos direitos sob restrição (art.º 18º, nº 2 e 3 da CRP).

É precisamente neste contexto que surgem as restrições de direitos dos militares, como é exemplo o direito de manifestação (art.º 45º da CRP), que por legitimação expressa do art.º 270º pode ser restringido em virtude do estatuto especial de poder dos militares.

E é assente nesta legitimação constitucional que o art.º 30º da Lei de Defesa Nacional proíbe os militares de se manifestarem envergando uniforme.

De notar que, ao contrário de outras normas restritivas de direitos atualmente em vigor, de que falaremos adiante, o art.º 30º da LDN restringe o direito de manifestação, mas não o anula. Pois sempre poderão os militares manifestar-se contra as injustiças de que sejam alvo, dentro de um quadro mais apertado que o dos demais cidadãos.

No que concerne aos direitos elencados no art.º 270º da Constituição, importa, antes de mais exorcisar os fantasmas de uma alegada imposição constitucional. Contrariamente ao que habitualmente alegam os responsáveis políticos, o texto constitucional não impõe restrições aos militares. Antes autoriza o legislador a restringir direitos caso tal se verifique necessário para salvaguardar outros direitos e interesses constitucionalmente consagrados. E enquanto norma legitimadora de uma possibilidade discriminatória, o art.º 270º aperta os critérios das restrições, limitando-as à justa proporção ou estrita medida das exigências próprias das respetivas funções.

Porém, a realidade factual demonstra que a Constituição não é cumprida. Mais do que salvaguardar outros direitos, a norma do art.º 270º tem sido instrumentalizada para satisfação de uma matriz política resistente às liberdades fundamentais dos cidadãos militares.

Note-se, por exemplo, o excesso legislativo estabelecido na norma do nº 3, do art.º 27º, da Lei de Defesa Nacional (LDN): *“Aos militares na efetividade de serviço não são aplicáveis as normas constitucionais relativas aos direitos dos trabalhadores cujo exercício pressuponha os direitos fundamentais a que se referem os artigos seguintes, na medida em que por eles sejam restringidos, nomeadamente a liberdade sindical, o direito à criação e integração de comissões de trabalhadores e o direito à greve.”*

Se os militares das Forças Armadas são cidadãos detentores de uma relação jurídico-laboral com o Estado; dispõem de um estatuto de trabalhadores da Administração Pública; estão sujeitos a um vínculo jurídico de emprego público; devem respeito aos princípios aplicáveis ao vínculo de emprego público; têm direito a férias pagas nos termos das disposições da administração pública; têm direito a proteção na parentalidade nos mesmos termos definidos para os trabalhadores em funções públicas; têm direito ao estatuto do trabalhador-estudante nos mesmos termos que os demais trabalhadores, entre outros tantos direitos laborais, porque razão não-de os militares ser arredados do único direito fundamental capacitado para reequilibrar a balança da relação laboral? Estarão os militares imunes aos arbítrios da entidade patronal, o Estado-administração?

Sendo a liberdade sindical um direito fundamental impõe a Constituição que a norma do art.º 27º da LDN seja, como já vimos, necessária, adequada e estabelecida na justa proporção.

E por força do princípio da salvaguarda do núcleo

essencial do direito, o legislador não pode desaplicar direitos fundamentais.

Num Estado de Direito assente numa sociedade moderna, sem classes, baseada na dignidade da pessoa humana, não há cidadãos de segunda. O princípio da Constituição Portuguesa é o da Universalidade: todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição (art.º 12º, nº 1, da CRP).

Os militares, enquanto trabalhadores do Estado mantêm um estatuto de cidadania. E o Estado de Direito obriga-se a assegurar a efetividade dos direitos fundamentais, compatibilizando o estatuto especial dos militares, com os demais direitos e interesses constitucionalmente consagrados.

A regra é a da máxima efetividade dos direitos fundamentais. A exceção é a restrição. E, na dúvida, prevalece o sentido mais favorável aos direitos e liberdades fundamentais.

Ainda que as associações profissionais militares exerçam já uma importante função na defesa dos direitos dos seus representados, a natureza mitigada destas associações não reconhece aos dirigentes associativos qualquer poder de negociação coletiva, sendo parca a capacidade reivindicativa.

Hoje não há razões que justifiquem restrições aos direitos de organização sindical. A consolidação da democracia aliada aos exemplos de sindicalismo militar em tantos países da velha Europa, como a Holanda, a Finlândia, a Bélgica, permitem exorcisar temores de indisciplina ou de falta de coesão na instituição militar.

É tempo de vencer o preconceito.

A negação de direitos sindicais ofende a Constituição por violação do princípio da excecionalidade e da exigibilidade das restrições de direitos (ambos do art.º 18º, nº 2 da CRP), do princípio da proibição do excesso (art.º 18º nº 2 e 3 da CRP), do princípio da universalidade (art.º 12º, nº 1 da CRP) e do princípio da igualdade (art.º 13º, nº 1 da CRP).

O reconhecimento universal dos direitos fundamentais e a sua ligação à realização da pessoa humana importam responsabilidades acrescidas para o Estado-legislador e para os órgãos fiscalizadores da atuação legislativa.

O derradeiro óbice ao exercício de direitos fundamentais dos militares não reside, na Constituição, mas da interpretação que se tenta fazer da lei fundamental.

E já é tempo de se cumprir a Constituição.

Miguel Soares ▲



## Agente de 1ª Classe da Polícia Marítima

Nascido em 12/10/1979

Cumpriu serviço militar na Marinha entre JAN1999 e OUT2003

Integrou a Polícia Marítima em 04JAN2004

É Licenciado em Direito pela Universidade Lusófona do Porto e Mestre em ciências jurídico-políticas pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Secretário Nacional da Comissão Coordenadora Permanente dos Sindicatos e Associações das Forças e dos Serviços de Segurança desde 09JUL2015,

Presidente da Direção Nacional da Associação Sócio-Profissional da Polícia Marítima (ASPPM) desde Abril de 2013, em exercício do 2º mandato

## Comemoração do 32º Aniversário da Delegação Nº 1, do Clube do Sargento da Armada, no Feijó.

Como de costume, dia 5 de Maio, casa cheia de muitos representantes: do Almirante CEMA, da Câmara e da Assembleia Municipal de Almada, da União de Juntas do Laranjeiro/Feijó, da Confederação Portuguesa das Colectividades, da Associação de Colectividades de Almada, das três associações militares, dos outros dois clubes da Marinha, de vários Clubes e Associações do Conselho de Almada, do Almirante Nuno Teixeira e de muitos associados e amigos.

Depois da apresentação da já tradicional edição da medalha do Dia da Marinha, 2016, pelos 3 Clubes – CSA, CPA e CMN, da autoria do Comandante Herlander Zambujo, iniciaram-se as intervenções.



Foi dada a palavra ao vice-presidente e coordenador da Delegação, José Nóbrega, que saudou e agradeceu a presença de todos, dizendo-se muito satisfeito por ver a sala com tantos convidados e amigos.

Seguidamente falaram os representantes do Poder Local, e de outras Instituições, nomeadamente o Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Maia, que ofereceu, ao Clube um quadro, em seu nome pessoal.

Seguiu-se o Presidente da Associação Concelhia das Colectividades de Almada, Jorge Rocha, o Presidente da Confederação Portuguesa das Colectividades, Augusto Flor, e outros representantes, tendo alguns oferecido lembranças, como a Incrível Almadense e o Clube Instrução e Recreio do Laranjeiro.

Falaram depois os associados, tendo ainda, neste período de intervenções, usado da palavra o Vice presidente da Câmara Municipal de Almada, José Gonçalves que muito elogiou a actividade do Movimento Associativo e da sua importância no desenvolvimento do Concelho de Almada, terminando por oferecer também um lindo quadro. Terminando este período de intervenções, o representante do Almirante CEMA, Comandante Ramos de Oliveira, agradeceu o convite e transmitiu que o CEMA muito gostaria de ter estado presente mas devido a outros compromissos tal não lhe foi permitido. Contudo deixou expressa a mensagem de que o CSA poderá contar com o apoio da Marinha, como tem sido feito até aqui.

Seguiu-se um momento cultural, com a intervenção da Tuna da Universidade Sénior de Almada e do grupo dos Cavaquinhos da Casa do Povo de Corroios. Por fim deu-se os parabéns, partiu-se o bolo e conviveu-se como é aparágio dos Sargentos. Que lindo foi ver juntos os dirigentes associativos de Almada a cantar e conviver connosco.

Bom trabalho e muitas felicidades, aos actuais dirigentes e os desejos que continuem neste rumo que permitiu ao CSA ser o que é e ter ganho o respeito e admiração que hoje goza.

**Um Clube Vivo é um Clube Participado!  
Viva o CSA, Viva o Associativismo!**

Manuel Custódio ▲



## CSA - Obra maior dos Sargentos da Armada

O CSA é obra maior dos Sargentos da Armada. Penso e julgo que, hoje, é consensual os seus mais de 4.000 associados estarem orgulhosos de a ele pertencerem. O Clube goza de respeito na Instituição Militar e de admiração entre os seus membros e é uma referência no seio da sociedade onde está inserido.

A sua constituição e desenvolvimento deve-se à coragem e determinação dos seus dirigentes ao longo dos tempos e da sua massa associativa; ao empenho, ao muito trabalho, à dedicação e ao sacrifício; aos empréstimos e ofertas de dinheiro de muitas centenas de camaradas e também de alguns apoios. É uma prova também que os dirigentes nunca estiveram dependentes nem da Administração da Marinha, nem das Câmaras e das Juntas de Freguesia onde está localizado, ou de quaisquer outras entidades.

Não estiveram nem estão contra subsídios e apoios recebidos, até os solicitam. Mas nunca estiveram à espera que outros fizessem aquilo que a eles competia e compete fazer.

O CSA é um fruto do 25 de Abril, mas é também um produto do Movimento Associativo em geral e, em particular, do de Almada. Devido, em parte, à Base Naval de Lisboa - BNL estar ligada a Almada. É isso que explica o ter-se realizado, logo no dia 29 de Abril de 1974, uma reunião na BNL, contrariando a vontade do comando, e ter-se decidido criar o Clube. Quando o fascismo foi derrubado pelo MFA, em 25 de Abril de 1974, há já muito que tinha amadurecido na consciência dos Sargentos da Armada a aspiração de ter um espaço onde debater os seus problemas, de conviver e receber os Sargentos dos outros países que visitavam Portugal.

O ter trabalhado, desde início, com todas as equipas que têm dirigido o CSA e ter sido delegado do CSA à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), durante mais de 15 anos e, nessa condição, ter feito parte dos Órgãos Sociais dessa grande Instituição, permitiu-me conhecer melhor a importância do Associativismo, não só para o desenvolvimento social, cultural e cívico dos seus



próprios associados, como para o desenvolvimento da democracia e da sociedade. E permitiu-me ainda, compreender melhor as razões determinantes de como se constituiu, cresceu, e se desenvolveu o CSA.

O seu êxito deve-se sobretudo à unidade, coragem e determinação das direcções e à unidade destas com a massa associativa. Razões já apontadas, no livro **“Clube do Sargento da Armada - Uma História de Luta e Resistência”**.

Só com a unidade, o trabalho colectivo e a determinação das direcções, que nada receberam ou recebem em troca, a não ser a satisfação de servir o seu Clube, se conseguiu unir e dirigir a massa associativa para construir e vencer os momentos difíceis que o CSA teve de enfrentar no seu caminho.

Só assim foi possível cumprir o que dissemos, quando fomos expulsos da Sede, no Bairro Alto, em Lisboa, e antes da entrega da chave desse espaço, quando se procedia ao arriar da bandeira Nacional: **“Não nos vergarão!”** Sim não nos vergaram, como ainda crescemos e avançamos, pois seis meses após termos entregue a chave da outra Sede, eram içadas as bandeiras, a Nacional e a do Clube, na nova Sede do CSA, que se inaugurava, na Rua das Escolas Gerais, Nº 96, em Lisboa. Hoje, inteiramente nossa!

O CSA possui já hoje, um grande património material - a Sede em Lisboa e a Delegação, no Feijó, esta, inserida na Rua e Praceta com o nome de Clube do Sargento da

Armada, a «menina dos nossos olhos», como alguns ainda dizem.

A este já grande património material, se junta também o património de luta e o conhecimento de experiência feito, que permitiu e continua a permitir dirigir esta grande nau, a oferecer os serviços que serve, a realizar um sem número de actividades, nas mais diversas modalidades - sociais, cívicas, culturais, desportivas e outras, constituindo grupos de trabalho e de artistas, como o *“Sempre a Aprender”* que, uma vez por semana, faz do salão de festas o seu *atelier*, para criar as suas obras, um Coro Polifónico, que canta e encanta com as suas magníficas canções e, até campeonatos de Mah-jong, jogo chinês, se realizam.

O CSA nunca foi, nem por certo quer ser, o prolongamento do poder do Estado-Maior da Armada, como se de uma unidade militar se tratasse. É uma Instituição com identidade própria, com Estatutos aprovados na Assembleia Geral participada por mais de 2000 Sargentos. São os associados, e só eles, que decidem, nas Assembleias Gerais, o que querem e desejam para o seu Clube dentro, claro, da legalidade constitucional.

Um clube com uma situação económica e financeira estabilizada, com as contas feitas a tempo e certas, não deve nada a ninguém.

O constatar desta situação tem-me levado a dizer, com alguma vaidade, nas nossas discussões: como seria o nosso país se assim fosse governado.

Que satisfação e orgulho ser sócio de uma Instituição como o CSA.

As várias equipas que têm dirigido o CSA souberam conduzir a «nau» e sempre no rumo certo, pois aprenderam com o pensador e filósofo (*Séneca, Ano IV a-C*). *“Nenhum vento será favorável se não se souber o porto de destino”*

**Um Clube Vivo é um Clube Participado!**

Manuel Custódio de Jesus  
Sócio Nº 844 ▲

Exmo Senhor  
Presidente da República  
Prof. Dr. Marcelo Rebelo de Sousa

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Excelências

Permitam-me que me apresente: António Joaquim Almeida de Moura, Capitão-de-Mar-e-Guerra, na situação de Reforma.

Peço ainda a Vossas Excelências que relevem a ousadia de Vos escrever, mas tenho plena convicção de que, ao fazê-lo, estarei a exercer um direito e, ao mesmo tempo, a cumprir um dever, constitucionalmente previstos no Artigo 2º da Constituição da República Portuguesa (CRP) – “... visando... o aprofundamento da democracia participativa”.

O motivo próximo que me leva a esta acção é o de que estará agendado para o dia 16 de Junho de 2016, na Assembleia da República, o debate sobre vários tratados de carácter económico, político e social, a celebrar entre a União Europeia e os Estados Unidos da América – o Transatlantic Trade and Investment Partnership (TTIP) e o Trade in Services Agreement (TiSA) – e entre a União Europeia e o Canadá – o Comprehensive Economic and Trade Agreement (CETA).

Dizem-nos os órgãos de comunicação social, nacionais e internacionais, que tais tratados têm como objecto fundamental o estabelecimento de regras de comércio livre que satisfaçam ambos os lados em diálogo. No entanto, e embora possa ser admissível, como “teoria de negociação”, que “o segredo é a alma do negócio”, é escasso e muitas vezes contraditório, o conhecimento efectivo e concreto do que esses tratados abrangem, como abrangem, e quais as consequências (positivas – ganhos; negativas – cedências) que comportam para cada um dos lados.

Apenas como exemplos destas insuficiências e contradições:

- O acesso à documentação existente por parte dos Eurodeputados só acontece após “adequada autorização”, sem possibilidade de tomada de quaisquer notas, e sujeito a permanente e local vigilância por “pessoa devidamente credenciada”.

- Em recente entrevista a um diário português (“Público”), o Sr. Ignacio Garcia Bercero, negociador-chefe da Comissão Europeia para a Parceria Transatlântica de Comércio e de Investimento (o TTIP), afirmou que “a negociação está a ser feita de forma transparente, mostrando que a Comissão está a defender com muita força os interesses europeus e os níveis de protecção europeus”.

- No intróito da mesma entrevista lê-se que “Representar os interesses de 28 países não é coisa fácil. Mas é uma inevitabilidade, dado que a política de comércio externa é uma só e da competência exclusiva da União Europeia.

Por outro lado, a forma como vem sendo perspectivada a resolução de eventuais conflitos entre os Estados e os Investidores – os actores protagonistas nesses tratados -, e que é designado por Investors-State Dispute Settlement (ISDS), coloca no âmbito de “tribunais” privados, isto é, escritórios privados de advogados, a solução, vinculativa, desses conflitos.

Conquanto nada se saiba no que respeita ao ISDS incluído no TTIP e no TiSA, as manifestações de protesto contra estes tratados, que têm acontecido por toda a União Europeia, terão contribuído para que, no que ao CETA concerne, esses conflitos venham a ser dirimidos por um tribunal especial, em cuja composição participarão juristas escolhidos por cada um dos lados em confronto e juristas “independentes”. Porém, importará salientar que, do lado da União Europeia, a função que será atribuída aos “seus” juristas escolhidos será a da defesa dos **interesses europeus**.

Como poderemos nós, portugueses, entender estes “interesses europeus”? Não foi do “interesse europeu”, mas não nosso, a destruição da nossa frota pesqueira? Da nossa agricultura? Da nossa indústria? Não foi, é, do “interesse europeu”, mas não nosso, a violenta austeridade em que estamos mergulhados – com centenas de milhar de emigrantes, um milhão de desempregados, a precariedade como “regra” laboral, dezenas de milhar de crianças com fome?

De facto, esta dúvida pesada – há, haverá, conciliação possível entre os interesses nacionais, nossos, e os “interesses europeus”? – não foi brutalmente esclarecida pelo presidente da Comissão Europeia, Sr. Jean-Claude Juncker, ao afirmar que “a França é a França” quando estava em causa o não cumprimento dos tratados europeus por esse país?

De tal modo este esclarecimento é brutal que o “informal” presidente do informal Eurogrupo não se coibiu de verberar essa afirmação, fazendo-o em termos contundentes, pois “descredibilizava por completo a Comissão Europeia”! Mas, na verdade, se esta contumácia é, explicitamente, uma condenação das palavras do Sr. Juncker, não será também legítimo interpretá-la como implicitamente concordante – apenas não deveria ter sido formulada?

Assim, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, a forma como estes tratados vêm sendo negociados, e a forma como está a ser perspectivada a resolução de conflitos entre cada Estado e os Investidores, afigura-se claramente como “um jogo de forças” (“O Direito do Mais Forte à Liberdade”, diria Fassbender), em que os interesses nacionais, os nossos interesses como Nação soberana e independente, são subalternizados perante os “interesses europeus”. Mais, os interesses nacionais serão sujeitos, em caso de conflito com os Investidores, à subordinação a interesses privados.

Isto é, Portugal deixará de ser Soberano e Independente.

Mas o debate a acontecer a 16 de Junho tem, também, uma relevantíssima componente interna: quem são os Deputados que vão debater um assunto de tal modo transcendente que podemos afirmar que irão, de facto, posicionar-se a favor ou contra a soberania e a independência nacionais?

Lendo a Constituição da República Portuguesa, que V. Excelência, Senhor Presidente da República, ao tomar posse perante a Assembleia da República, perante V. Excelência, Senhor Presidente da Assembleia da República, jurou “defender, cumprir e fazer cumprir”, encontramos as pistas para respondermos a essa pergunta:

- Art. 1º: “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular...”;

Art. 3º-1: “A soberania, una e indivisível, reside no povo, que a exerce segundo as formas previstas na Constituição.”;

Art. 7º: “Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre Estados...”;

Art. 108º: “O poder político pertence ao povo e é exercido nos termos da Constituição”;

Art. 120º: “O Presidente da República representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas e é, por inerência, Comandante Supremo das Forças Armadas.”;

Art. 147º: “A Assembleia da República é a assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses.”;

Art. 276º-1: “A defesa da Pátria é um direito e um dever fundamental de todos os portugueses.”.

Bem sei, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, que “o aprofundamento da democracia participativa” é uma construção lenta (tantas vezes a julgamos “lenta demais”!) e difícil.

Sei também que muitos seguem o que Clement Attlee afirmou, em 1957: “A democracia significa um governo pela discussão, mas só é eficaz se se conseguir impedir que as pessoas falem”. Sei, ainda, que “Os Deputados não respondem civil, criminal ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções”. (CRP, Art. 157º - Imunidades).

Mas o “contraponto” daquela “construção lenta e difícil” não é nem a sua negação (impedindo as pessoas de discutir e de escolher o que desejam como seu Futuro, individual e colectivo, e proclamando que “Não Há Alternativa”, o que é, inquestionavelmente, a imposição de uma escolha), nem interpretar imunidades como irresponsabilidades.

Estará nesta confusão, intencional ou inconsciente, uma causa concreta da crescente desconfiança, até azedume, com que os políticos são considerados pelos cidadãos deste país, como uma recente sondagem mais uma vez nos mostrou.

Creio que é altura de os Deputados entenderem, de uma vez por todas, que a democracia representativa não os faz, de forma nenhuma, substitutos do povo. A democracia, mesmo a representativa, é o governo pelo povo, para o povo, **e com o povo**, pois é nele que reside o poder político, como explicitamente consagra a nossa Constituição.

É para a assunção desse entendimento, e consequente prática política, que o debate de 16 de Junho sobre aqueles tratados constitui uma óptima oportunidade para que a Assembleia da República, como instituição, e os Deputados, como representantes (e não substitutos) do povo, reganhem a confiança de todos nós. Porquê? Porque estão em causa a soberania e a independência nacionais.

Do debate surgirão certamente atitudes, opiniões, dúvidas, contradições. Se, no final do debate, cada um dos Deputados, **individualmente**, expressar a sua concordância ou discordância com os tratados em causa (e especialmente com o sistema de resolução de conflitos – ISDS), todos saíremos mais fortes e mais capazes de enfrentar, individual e colectivamente, os desafios que cada uma das escolhas comporta.

Claro que esta opção (de Sim ou Não, de Concordância ou Discordância) obriga a assumir que:

- Invocar a disciplina de voto não diminui, minimamente, a responsabilidade de quem a tal se sujeitar;

- A abstenção por “insuficiência de informação” não é aceitável: revela que não foi procurada a informação necessária, ou que “se delega em alguém para pensar por si”;

- A abstenção por “ausência de informação” também não é aceitável: revela uma atitude do tipo (com perdão pelo dito popular) “não sei, não quero saber, tenho raiva a quem sabe”;

- A abstenção porque “tudo isto nos ultrapassa”, “é inevitável”, “não há alternativa” é inaceitável: revela total ausência de capacidade crítica;

- A abstenção porque se consideram semelhantes as opções de concordância e discordância não é aceitável: revela uma atitude displicente do tipo “tanto faz”.

Estas quatro hipóteses de “fundamentação” da abstenção constituirão razão substantiva para a exclusão da Assembleia da República de quem as tome: são irrelevantes, insultuosos até, para quem neles deposita a sua representação.

Por último, Senhor Presidente da Assembleia da República, se na votação no final do debate for concluído que Portugal não quer, ou não tem condições para rejeitar aqueles tratados, no que tal significa de perda real de soberania e de independência nacionais, será crucial que a Assembleia da República leve a S. Excelência o Senhor Presidente da República a imprescindível alteração à definição do cargo de Presidente da República como “garante da independência nacional” (Art. 120º), bem como a imperiosa necessidade de alterar a fórmula do Juramento de Bandeira dos militares das Forças Armadas: perante quem, por quem, porquê, para quê, os militares passarão a jurar “o sacrifício da própria vida”?

Com os meus cumprimentos

P.S.: Porque há pessoas que, como cidadão e como militar, me têm dado provas de respeito, a que devo corresponder; porque há pessoas que me privilegiam com a sua Amizade, que me é crucial merecer; porque a democracia participativa não é só de alguns; dar-lhes-ei conhecimento desta carta, bem como aos grupos parlamentares dos partidos representados na AR, às Associações Militares e aos Chefes Militares.

## Pela primeira vez, Presidium da EUROMIL nos Balcãs

A EUROMIL (European Organisation of Military Associations) Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, é a voz representativa dos militares Europeus a nível internacional através das associações e sindicatos membros. Fundada em 1972, integra actualmente 41 associações e/ou sindicatos de 25 países. Desde já algum tempo foi decidido adoptar apenas o inglês como língua de trabalho.

A EUROMIL realizou em 22 e 23 de Abril de 2016, em Podgorica - Montenegro, o seu 113º Presidium, reunião que acontece duas vezes por ano, fazendo balanço do período anterior e preparando objectivos futuros, num trabalho que integra delegados das associações e sindicatos membros assim como a direcção (*Board*) e o seu *Staff*. Este Presidium foi particularmente importante por anteceder o Congresso, autoridade máxima da organização, que ocorre de 4 em 4 anos, sendo que o próximo terá lugar em Outubro, em Bruxelas.

Mais uma vez, as associações militares portuguesas membros da EUROMIL (ANS, AOFA e AP) estiveram presentes. A ANS fez-se representar pelo Diretor do jornal "O Sargento", Lima Coelho, homem experiente nessas andanças, e pelo Secretário da Direcção, Vitor Geitoeira, debutante em reuniões da EUROMIL.

Ao fim da tarde do dia 21, depois da chegada das delegações das várias associações, a Direcção e o seu *Staff* promoveram uma recepção de boas vindas aos delegados e convidados, cuja finalidade é permitir mútuo conhecimento das pessoas e respectivas funções, facilitando assim as sessões de trabalho dos dias seguintes.

No dia 22 teve lugar a abertura oficial com o discurso do Presidente da EUROMIL, o belga Emmanuel Jacob, pessoa conhecedora dos *dossiers*, combativo, acessível e afável. Por curiosidade é Sargento-Mor do exército Belga, na situação de Reforma, o que é sinal de democraticidade e maturidade, pois liderar uma organização que integra do Soldado ou Marinheiro ao General ou Almirante, seria difícil no nosso meio onde ainda impera uma mentalidade monárquico-feudalista. Durante a sessão de abertura, "Manu" Jacob, ressaltou o facto de este ser o primeiro Presidium a ter lugar nos Balcãs. Agradeceu calorosamente ao SOVCG, sindicato montenegrino de militares, membro da EUROMIL, por ter proposto esta realização para Podgorica.

Para além do presidente da EUROMIL, usaram ain-

da da palavra Nenad Cobeljic, presidente do SOVCG, que enfatizou a importância de se ter tornado membro da família EUROMIL; Mihailo Volkov, Director de Recursos Humanos do Ministério da Defesa do Montenegro, que mostrou abertura ao movimento associativo como factor integrador na União Europeia, referindo que a nível nacional, é de assinalar que a relação entre o Ministério da Defesa e o SOVCG tem vindo a melhorar, reconhecendo que Ministério e Sindicato "*estão no mesmo caminho*"; Srdja Kekovic, Secretário-geral da União dos Sindicatos Livres de Montenegro (USSCG), declarou o objetivo de lutar pelo reconhecimento do soldado como cidadão em uniforme, insistindo que este objectivo deverá, no mínimo, conferir aos militares os mesmos direitos fundamentais e liberdades que a qualquer outro cidadão.

Com a aprovação da agenda de trabalho e o balanço do 112º Presidium, assim como a apresentação dos *National Reports* apresentados pelas várias associações e sindicatos acerca das condições nos seus países, evolução de situações anteriormente reportadas e ainda sugestões, deu-se continuidade aos trabalhos.

A ANS e a AP apresentaram um *National Report* em conjunto, salientando-se a referência ao "novo" EMFAR, à situação no IASFA e na ADM, a degradação das condições de vida nas unidades militares (incluindo os meios navais) e os cortes cegos impostos sem sensibilidade, empurrando a instituição para o limite da sua capacidade operacional mas tentando passar a imagem que está tudo bem; os problemas profissionais gerados pela falta de voluntários para preencher as vagas, e outros assuntos considerados relevantes.

Teve lugar a habitual sessão dos grupos de trabalho regionais, o Northern Group (Países do Norte), o Visegrad Group (alguns países do Leste europeu) e o Southern Group (Países do Sul) onde nos enquadrámos juntamente com a Espanha, Itália, Grécia, Chipre, Turquia e Malta, por haver maior semelhança entre as realidades sociais e as específicas dos militares, rentabilizando o debate, em oposição aos países do norte que estão mais avançados em matéria sócio profissional.

Para além da apresentação dos relatórios de contas e previsões orçamentais, documentos aprovados por unanimidade pelo Presidium, procedeu-se à apresentação de algumas propostas de alteração aos Estatutos

da EUROMIL, como base da preparação do Congresso de Outubro, momento em que se elegerá uma nova Direcção para o quadriénio 2016/2020.

No 111º Presidium (na Grécia) em que integrou a delegação da ANS o Presidente da Direcção, José Gonçalves e no 112º Presidium (em Bruxelas) em que integrou a nossa delegação o Vogal da Direcção, Rogério Graça, foram feitas abordagens por dirigentes de várias organizações no sentido de que a ANS ponderasse a possibilidade de apresentar a candidatura do nosso camarada Lima Coelho ao *Board*, no próximo Congresso. Convém lembrar que já desempenhou tais funções na Direcção deste organismo europeu entre 2006 e 2012, sendo figura admirada, prestigiada e reconhecida pela postura e trabalho desenvolvido.

Em reunião ordinária da ANS, depois de discutida a situação, o desafio foi apresentado ao camarada que o aceitou de acordo com o que é a sua atitude. Nesse sentido, e transmitindo ao Presidium a decisão dos órgãos dirigentes da ANS, Vitor Geitoeira apresentou a decisão da Direcção da ANS no sentido da candidatura de Lima Coelho, acto que suscitou apoio imediatamente transmitido por representantes de inúmeras delegações. A formalização da candidatura será posteriormente efectuada, por escrito, pelo presidente da ANS.

Realizaram-se duas *Workshop* temáticas: "Regulamentos e Condições para o pessoal militar que presta serviço em Quartéis-gerais de componente Internacional" onde participou Lima Coelho, e "Manter ao serviço das Forças Armadas os militares que adquiriram deficiências ou lesões graves" em que participaram Vitor Geitoeira e os delegados da AOFA e da AP, tendo aqui sido proposta pela ANS o contacto e consulta com a ADFA pela natureza e longa experiência do seu trabalho.

Para além do 114º Presidium e 6º Congresso a ter lugar no próximo Outono em Bruxelas, está prevista a realização do Presidium da Primavera de 2017 em Berlim.

Encerrado o 113º Presidium, as delegações regressaram a casa com a noção do muito trabalho que há para fazer.

Não podemos deixar de referir o ambiente de colaboração, cordialidade e sentido de missão de todos os participantes. Obrigado Montenegro.

Vitor Geitoeira ▲



## ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

No fecho da anterior edição referíamos estarem em preparação as comemorações do 42º aniversário do 25 de Abril, do 40º aniversário da CRP e do 25º aniversário do jornal "O Sargento", a par de inúmeras outras iniciativas que materializem a afirmação de que, para a ANS, "o EMFAR não é um assunto encerrado!". Dessas muitas dessas actividades, bem como da sempre intensa actividade associativa, quer no plano nacional quer no plano internacional, apresentamos agora um breve resumo:

07MAR – Reunião das Direcções das APM, na sede da AP, em Lisboa. Delegação da ANS composta por A.Taveira e C.Colaço;

08MAR – Homenagem no âmbito Dia da Mulher, na Assembleia da República. ANS representada por A.Taveira e L.Coelho;

10MAR – Cerimónia no Ministério da Defesa de Tomada de Posse do novo presidente do IASFA. ANS representada por J.Gonçalves;

14MAR – Reunião da CPR-FAP na sede da ANS;

16MAR – Reunião da CPR-EXE na sede da ANS;

16MAR – Reunião da CPR-ARM na sede da ANS;

18MAR – Reunião com Sargentos em Coimbra. ANS representada por J.Gonçalves, P.Contreiras, A.Taveira e C.Colaço;

19MAR – Cerimónia de Tomada de Posse dos novos órgãos sociais da ASPPM, no Cais da Rocha, em Alcântara. ANS representada por J.Gonçalves, A.Taveira e R.Graça;

19MAR – Encontro de Coros Alentejanos, no Feijó. ANS representada por J.Pereira;

06ABR – Reunião mensal ordinária dos órgãos sociais da ANS, na sede social, em Lisboa;

09ABR – Cerimónia no Mosteiro da Batalha no âmbito do Dia do Combatente. ANS representada por M.Pereira e J.Gomes;

09ABR – Cerimónia no Cine-Teatro Incrível Almadense de apresentação pública da edição especial da CRP produzida pela CMA com o apoio de CSA, CPA, ANS, AOFA e AP. ANS representada por J.Gonçalves;

12ABR – Assembleia-Geral de apresentação de Contas e Plano, na sede da ANS;

19ABR – Reunião das Direcções das APM, na sede da ANS, em Lisboa. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves, A.Taveira e L.Coelho;

21ABR – Reunião sobre Orçamento Participativo na sede da Junta de Freguesia da Penha de França. ANS representada por J.Gonçalves e A.Taveira;

21, 22ABR – 113º Presidium da EUROMIL, em Podgorica, Montenegro. Delegação da ANS composta por V.Geitoeira e L.Coelho;

23ABR – Almoço comemorativo do 42º Aniversário do 25 de Abril, organizado conjuntamente por CSA, CPA, ANS, AOFA e AP, com o apoio da CMA, na SFUAP, Cova da Piedade, em Almada;

24ABR – Comemorações do 42º aniversário na Praça Paiva Couceiro, em Lisboa, Zona Oriental de Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão, A.Taveira e A.Martins;

25ABR – Desfile na Avenida da Liberdade no âmbito das comemorações do 42º aniversário do 25 de Abril;

26ABR – Peça de Teatro no Cine-Teatro Incrível Almadense. ANS representada por J.Pereira;

27ABR – Reunião na CMA preparatória da distribuição es-



colar da CRP. ANS representada por J.Pereira;

28ABR – Audiência com a Direcção do IASFA. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves, A.Taveira e C.Colaço;

28ABR – Audiência com o General CEMFA. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves, P.Contreiras, A.Taveira e C.Colaço;

29ABR – Audiência com o Almirante CEMA. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves, A.Taveira e C.Colaço;

30ABR – Cerimónia do 25º aniversário da APG/GNR nas instalações dos Serviços Sociais da GNR, na Costa da Caparica. ANS representada por J.Gonçalves e L.Coelho;

04MAI – Reunião mensal ordinária dos órgãos sociais da ANS, na sede social, em Lisboa;

05MAI – Início da distribuição da CRP nas escolas de Almada, iniciando no Agrupamento de Escolas Francisco Simões. ANS representada por R.Graça e L.Coelho;

05MAI – Audiência na Casa Militar da Presidência da República. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves, A.Taveira e C.Colaço;

05MAI – Cerimónias do 32º aniversário da Delegação nº 1 do CSA, no Feijó. ANS representada por J.Gonçalves, A.Taveira e R.Graça;

06MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade. ANS representada por A.Martins;

06MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes. ANS representada por L.Coelho;

09MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas Emídio Navarro. ANS representada por A.Martins;

09MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento da Caparica. ANS representada por J.Pereira;

10MAI – Abertura da Exposição, seguida de "Porto de Honra", assinalando os 25 anos do jornal "O Sargento", no Torreão Poente da ex-Fábrica Nacional de Cordoaria;

10MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas do Miradouro de Alfazina;

11MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio. ANS representada por L.Coelho;

12MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas António Gedeão;

12MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas da Trafaria. ANS representada por L.Coelho;

12MAI – Cerimónia no CAS-Lisboa, de Tomada de Posse dos órgãos sociais da AOFA. ANS representada por J.Gonçalves, C.Colaço, L.Coelho e M.Ramos;

13MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica;

16MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas Romeu Correia;

16MAI – Encerramento da Exposição e Debate "Os

Militares e a Liberdade de Expressão" no âmbito dos 25 anos do jornal "O Sargento", no Torreão Poente da ex-Fábrica Nacional de Cordoaria, em Lisboa;

17MAI – Distribuição da CRP na Escola Secundária Fernão Mendes Pinto. ANS representada por P.Tomaz;

17MAI – Sessão Pública de Solidariedade com a América Latina, na Casa do Alentejo, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e A.Martins;

18MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas Elias Garcia. ANS representada por J.Pereira;

19MAI – Distribuição da CRP no Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté. ANS representada por J.Gonçalves e L.Coelho;

21MAI – Cerimónias alusivas ao Dia da Marinha, no Forte de S. Julião da Barra, em Oeiras. ANS representada por J.Gonçalves;

24MAI – Lançamento de um livro na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

24MAI – Reunião com Sargentos no Centro Cultural da Vila Nova da Barquinha. ANS representada por J.Gonçalves, A.Taveira, C.Colaço, V.Geitoeira e M.Pereira;

25MAI – Lançamento de um livro na FNAC/Oeiras, em Oeiras. ANS representada por L.Coelho;

31MAI – Cerimónia relativa ao 1º Centenário da Primeira Guerra Mundial, organizada pela "Revista Militar" nas Caves Manuelinas do Museu Militar, em Lisboa. ANS representada por C.Colaço;

02JUN – Cerimónia de Abertura do XI Congresso da FNSFP, em Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves e A.Taveira;

02JUN – Conferência no ISCS-UL integrada no XIX Congresso do SICF/SEF. ANS representada por L.Coelho;

03JUN – Cerimónia de Encerramento do XI Congresso da FNSFP, em Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves;

08JUN – Reunião mensal ordinária dos órgãos sociais da ANS, na sede social, em Lisboa;

09JUN – Reunião de trabalho na sede do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, em Lisboa. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves e L.Coelho;

10JUN – Cerimónia do Dia de Portugal promovida pela Presidência da República, no Terreiro do Paço, em Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves;

10JUN – Encontro Nacional de Combatentes do Ultramar, em Belém, promovida pela Comissão Executiva das Comemorações. ANS representada por C.Colaço e L.Coelho;

16JUN – Seminário promovido pela ASPPM no Auditório da Faculdade de Direito, em Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves e L.Coelho.

Quando se prepara o fecho desta edição estão em preparação diversas deslocações para reuniões com os núcleos da ANS espalhados pelo país, bem como reuniões com os núcleos de Sargentos na área da grande Lisboa. Apesar de estarmos a entrar no período estival, tempo de merecido repouso para a maioria dos Sargentos e suas famílias, o facto é que "a luta não vai de férias"! Não vai, nem pode ir, quando estão em causa assuntos da maior relevância para as carreiras e para o futuro dos Sargentos de Portugal e suas famílias. Por todos os motivos, "a trincheira vai continuar guarnecida" e dessas actividades e trabalhos daremos conhecimento no próximo número do nosso jornal. ▲

### CORREIO DOS LEITORES

## Dois Pesos e Duas Medidas...

Senhor Director do nosso jornal "O Sargento"

Sou sócio da nossa ANS, de que muito me orgulho pela forma como sempre tem defendido os Sargentos.

Por essa razão decidi enviar-lhe esta carta depois de ter lido a notícia que saiu no jornal "Correio da Manhã", no passado dia 11 de Maio, e cuja cópia segue em anexo.

Então, um militar quando é promovido só recebe o vencimento do novo posto a que tem direito apenas com efeitos remuneratórios ao dia seguinte da promoção ter sido publicada no Diário da República, e o senhor ministro da Defesa (entre outros) tem direito a receber o subsídio de alojamento com efeitos retroactivos?

Ou seja, o vencimento do novo posto do militar, que é para alimentar a sua família, pagar as contas e cumprir as obrigações e todas as responsabilidades assumidas só é pago a partir do dia seguinte à publicação em DR, ainda que o militar tenha sido promovido em Janeiro mas a publicação da promoção só saia em Novembro ou Dezembro. Já o senhor ministro tem direito a receber um subsídio (que não é o vencimento de que depende) com efeitos retroactivos... Com que moral é que este senhor vem depois falar às tropas?

Senhor Director, caro camarada, não sei o que podemos fazer para acabar com estas injustiças de dois pesos e duas medidas. Espero que esta minha simples carta possa ajudar a chegar a esse objectivo. Por isso lhe peço que a publique, caso seja possível, e com a cópia do artigo do jornal que segue junto.

Leitor devidamente identificado

**CORREIO da manhã**  
11-05-2016

**SUBSÍDIO DE ALOJAMENTO**  
**Mais dois ministros a receber**

Os ministros da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, e da Defesa, Azeredo Lopes, já têm direito a subsídio de alojamento por terem residência a mais de 150 quilómetros de Lisboa. Em média são 750 euros mensais, ou seja, 25 euros por dia para cada ministro. No caso do responsável da Defesa é necessária uma alteração orçamental do seu próprio ministério. A decisão tem efeitos retroactivos a 26 de novembro de 2015, data da posse do Governo, o que implica o pagamento do valor correspondente a cinco meses, ou seja cerca de 3700 euros. No total, doze governantes recebem este subsídio. ■CE

Azeredo Lopes recebe apoio

## PORQUE LUTAMOS!

Os militares sempre lutaram e não estiveram à espera de se constituírem as associações para o fazer. Lutaram para resolver os seus problemas concretos e imediatos, como qualquer outro cidadão, mesmo quando se queria fazer passar a ideia que os militares, não se moviam por outras razões a não ser a missão de servir a Pátria. Só que muitos, já tinham lido o que o padre António Vieira tinha escrito, **“Se serviste a pátria e ela te foi ingrata, tu fizeste o que devias, ela o que costuma”** E não deixaram a outros o que a eles competia.

Assim, como se bateram pela resolução desses problemas também se bateram pela defesa do povo, da independência e da soberania de Portugal, como o atestam muitos exemplos da História de Portugal. São exemplo disso a batalha de Aljubarrota, a revolução liberal de 1820, a Revolta do Porto, onde a guarnição militar do Porto, principalmente os Sargentos, que além de apelarem à participação de todos, eles próprios tomam a iniciativa e dirigem a revolta, dando com isso corpo aos ideais da República e com um total espírito de entrega.

Um pouco mais tarde, em 1910, são de novo, os militares e em particular os Sargentos, que apoiando as lutas que o povo travava, dão também um grande e determinante contributo para que derrota da monarquia se consumasse e triunfasse a República, no dia 5 de Outubro. São os marinheiros também que em 1936, protagonizam uma revolta contra Salazar, que ficou conhecida, como a Revolta dos Marinheiros de 8 de Setembro de 1936.

São ainda os militares, dirigidos pelo MFA que, na radiosa madrugada do 25 de Abril de 1974, culminando quase 50 anos de lutas do povo português, derrubam a ditadura fascista de Salazar e, logo de seguida, aliam-se ao seu povo, na aliança que ficou conhecida - POVO/MFA, que dirige a Revolução de Abril, um dos maiores, se não o maior, acontecimento da História de Portugal. Hoje, os militares juram perante a Bandeira Nacional, defender a Pátria e a Constituição.

Claro, que os militares algumas vezes também foram instrumento da aplicação de políticas em defesa dos poderosos, como a revolta dirigida pelo Marechal Gomes

da Costa, em 1926, que permitiu a Salazar tomar o Poder.

As Associações Socioprofissionais de Militares, são a consequência das transformações ocorridas nas Forças Armadas e da própria sociedade e são também a tomada de consciência e determinação dos militares em defender os seus direitos. (A Associação Nacional de Sargentos - ANS, decidiu-se constituir, no 1 de Abril de 1989 e as outras um pouco a seguir), porém, só com muita luta, os militares as viram, muito mais tarde, consagradas, na lei 3/2001. Nestes mais de 26 anos de funcionamento associativo têm resistido a todos os tipos de ataques, desde chantagens, pressões, ameaças, castigos de detenção, prisão e outros, provando, por isso, ser o projecto associativo mais adequado à defesa dos direitos dos militares portugueses.

Os militares têm bem presente o que os cientistas e mestres têm estudado e há muito concluíram sobre a evolução social, deixando em livros e com vários exemplos que é a luta e só ela, que produz transformações sociais. Demonstraram ainda, que é com a luta e só com ela, que os direitos se conquistam e defendem. Mas há camaradas que, quando as dificuldades dão em surgir, a apertar e a luta se torna um pouco mais difícil, começam a ter dúvidas e, quando se lhes diz que não temos alternativa, pois é pela luta que lá vamos, começam a dizer: Oh! Camarada, hoje os tempos são outros, agora é mais fácil comunicarmos entre nós, mais fácil receber informação, ter acesso a estudos e relatórios, há a internet e redes sociais, etc. etc. Certo, é um facto, que existe tudo isso.

Mas, tais camaradas esquecem ou fazem de esquecidos, que outros factos importantes também existem. Por exemplo, os grandes meios da Comunicação Social foram tomados pelos poderosos e cada vez mais a vão concentrando, para mais facilmente poderem passar a sua mensagem, directa ou camufladamente, que os sindicatos e as associações estão ultrapassadas e já não fazem sentido.

Claro, que da repetição tantas vezes feita, a mentira acaba por ser aceite, como se de verdade se tratasse. Se esses camaradas forem aceitando a mentira, de que as

Associações já não são necessárias, que já não vale apenas existirem, etc., etc., vai-lhes, acontecer o mesmo da história da rã, que se vai deliciando com o aquecimento da água e adormece, acabando cozida.

Porém, eu digo e afirmo: neste quadro que está criado, são cada vez mais necessárias as associações, pois só com elas, os militares se poderão defender dos ataques desses poderosos, donos de quase tudo, menos da nossa consciência, pois é nossa, e ninguém, se quisermos, claro, a tirará. Nós, os militares, não temos mais nada que nos defenda, a não ser a luta e as nossas associações, logo, só temos de defendê-las e reforçá-las.

Pois, se é um facto que temos todos hoje, mais possibilidades de informação, de contacto, de acesso e pesquisa etc. é um facto também que continuamos a ter as mesmas necessidades que tínhamos antes dessas novas tecnologias aparecerem, pois continuamos a precisar de comer, de tratar dos filhos, de habitar, de nos vestir, de ter férias, de nos cultivar como homens, etc., etc., com o aparecimento de todas essas novas tecnologias, até outras necessidades aparecerem, agravando ainda mais as que já existiam.

Então, se não estamos melhor e se noutros casos muito pior, o que devemos fazer? Aceitar e bater palmas a tais senhores que nos levaram a tal situação? Sei que dirão não! E eu também o direi!

Logo, será neste quadro e com todos os meios de hoje, que teremos de lutar, procurando as formas de melhor reforçar as nossas Associações e a sua estrutura. Com certeza, formas criativas e adequadas às condições existentes. Que formas? Não as tenho na manga, mas tenho a convicção, que se formos á luta, ela própria nos indicará as formas adequadas.

O anterior governo na continuação dos anteriores fez-nos muitas malfetorias, nomeadamente as alterações que procedeu nos Estatutos dos Militares (EMFAR), e estas, sem a nossa unidade, luta e determinação não serão alteradas.

Por isso, não há alternativa à luta.

António Carvalho, SAJ ▲

## Protocolos ANS

### Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página na Web em [www.ans.pt](http://www.ans.pt) ou no Facebook em [www.facebook.com/ANSargentos](https://www.facebook.com/ANSargentos)

### NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

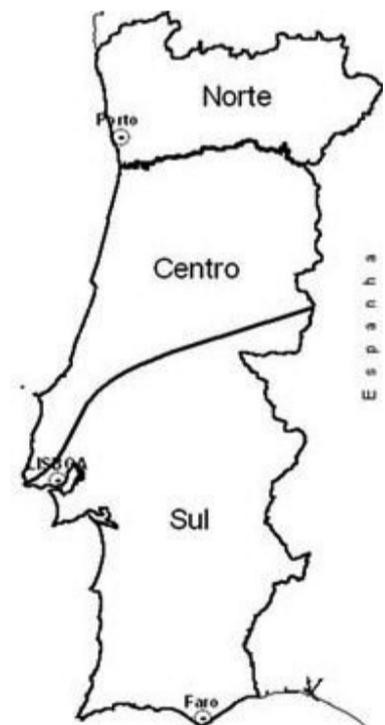
### ZONA NORTE:

### ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS

### ZONA SUL:

- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLÍNICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY



- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM [WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos](https://www.facebook.com/ANSargentos)
- CONSULTA TAMBÉM [WWW.ANS.PT](http://WWW.ANS.PT)
- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.
- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMÓVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA [CONTACTO@ANS.PT](mailto:CONTACTO@ANS.PT) ▲

# Movimento Associativo Militar Comemora Abril e a Constituição 23 de Abril de 2016 – SFUAP

**C**entenenas de militares, de todos os Ramos e situações, e suas famílias, celebraram o 42º aniversário da Revolução dos Cravos. Com o polivalente da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, na Cova da Piedade, Almada, completamente cheio, a comemoração foi organizada pelas três associações profissionais de militares ANS, AOFA e AP, e pelos Clube do Sargento da Armada (CSA) e Clube de Praças da Armada (CPA).

Pelo terceiro ano consecutivo, o movimento associativo militar promoveu esta iniciativa, desta vez com um destaque especial para o 40º aniversário da Constituição da República Portuguesa (CRP). Como afirmaria no seu discurso, em nome do colectivo associativo militar, o Presidente da Direcção da ANS, SMOR José Gonçalves, “A Constituição da República Portuguesa [...] aprovada a 2 de abril de 1976 [...] foi a pedra basilar da democracia [...] e [...] o mais importante dos compromissos assumidos. Recebemo-la por inteiro, e, como fiéis depositários dessa herança, cabe-nos o papel de contribuir continuamente para a sua melhoria e aperfeiçoamento, defendendo-a até às últimas consequências. É esse o nosso juramento e o nosso compromisso, para com ela, e para com o povo a quem servimos. [Assim se sublinha a estreita relação entre essa...] obra maior da democracia [e aqueles ...] que,



de forma empenhada, participaram e contribuíram para que ela fosse uma realidade, os Cidadãos Militares. [Uma das mais importantes conquistas proporcionadas pela CRP a esses cidadãos...] no estreito espaço que lhes foi reservado, [...] para dar corpo e forma a um projecto e a um sonho, [foi inscrito nos ideais de Abril e nos fundamentos da democracia, o Associativismo Militar.”. Havia ainda outra efeméride a lembrar, triste mas dolorosamente real: fez nesse dia 80 anos que o DL 26 539, de 23 de Abril de 1936, estatuiu a construção da prisão do Tarrafal, inaugurada em 29 de Outubro desse ano. Os primeiros prisioneiros do Campo da Morte Lenta, como viria a ficar conhecido, foram militares: os que fizeram a Revolta dos Marinheiros em 8 de Setembro de 1936. Após esta referência, em jeito de homenagem e para que a memória se não apague, deu-se início ao almoço convívio.

Depois do repasto iniciou-se o período das intervenções. A abrir, um sinal de solidariedade e desprendimento que caracteriza a camaradagem dos militares: Geraldo Lourenço, autor do livro ‘Retalhos de Vidas de Marinheiros’, doou os direitos de autor sobre essa obra ao CPA, lendo os documentos oficiais que atestam essa cedência graciosa e voluntária.

Seguiu-se a intervenção do Cmd. Manuel Begonha, como Militar de Abril, num discurso evocador da realidade vivida nos anos 74/75, a sua relação com a aprovação da CRP e com a actividade do MFA, despoletador e guardião dos valores

que enformavam as razões da *madrugada dos cravos*, e que por isso mesmo foram marcantes naquele período da nossa história contemporânea.

Foi aliás nessa perspectiva de retrospecção histórica, mas com projecção para os dias de hoje, que a intervenção do movimento associativo militar (disponível em [www.ans.pt](http://www.ans.pt)), pela voz do SMOR José Gonçalves, se regeu. Com efeito, e depois de traçar um retrato das condições socio-económicas no nosso país e de reiterar as responsabilidades que os cidadãos em uniforme assumem quando juram respeitar, cumprir e fazer cumprir a CRP, lançaram-se para reflexão ideias que, mais que avocar esse dever, apontam linhas futuras para pugnar pela Democracia e por Abril. Relembrando aos presentes a actualidade, falou dos que querem e “*Quiseram que mandássemos para as calendas a cidadania e a capacidade de discernir direitos e deveres em comunidade [...] tentando] fazer-nos esquecer a fraternidade e a solidariedade que nos torna [...] pessoas que vivem em comunidade [e que...] procuraram alterar o paradigma de comunidade e sociedade para um outro, que aponta apenas para o umbigo. Procuraram, por todos os meios, tornar-nos egoístas. [...]*



## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

### TÍTULO II

#### Direitos, liberdades e garantias

### CAPÍTULO II

#### Direitos, liberdades e garantias de participação política

#### Artigo 48.º

##### (Participação na vida pública)

1. Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos.
2. Todos os cidadãos têm o direito de ser esclarecidos objectivamente sobre actos do Estado e demais entidades públicas e de ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos.

#### Artigo 49.º

##### (Direito de sufrágio)

1. Têm direito de sufrágio todos os cidadãos maiores de dezoito anos, ressalvadas as incapacidades previstas na lei geral.
2. O exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico.

#### Artigo 50.º

##### (Direito de acesso a cargos públicos)

1. Todos os cidadãos têm o direito de acesso, em condições de igualdade e liberdade, aos cargos públicos.
2. Ninguém pode ser prejudicado na sua colocação, no seu emprego, na sua carreira profissional ou nos benefícios sociais a que tenha direito, em virtude do exercício de direitos políticos ou do desempenho de cargos públicos.
3. No acesso a cargos electivos a lei só pode estabelecer as inelegibilidades necessárias para garantir a liberdade de escolha dos eleitores e a isenção e independência do exercício dos respectivos cargos.

*Substituíram a ética, pelo «chico-espertismo».* Propôs ainda caminhos a desbravar pelo povo português, em geral, e pelo movimento associativo militar em particular. Nas suas palavras, é como se “*De certa forma, [estivéssemos] de novo naquela madrugada de há quarenta e dois anos. [...]*”. Por isso afirmou que “*Comemorar Abril, é continuar a sonhar. Comemorar Abril, é manter vivos os seus valores. Comemorar Abril, é lutar pelo desenvolvimento da Nossa Terra, é exigir igualdade de direitos e oportunidades para todos, e mais justiça na distribuição da riqueza.*

*E, continuar Abril, é acreditar que o futuro se constrói com a participação de todos, e em todos os domínios. [...]* Abril, exige movimento, rupturas, utopias e realizações. E, num momento como este, em que tudo é posto em causa, e nos querem fazer crer que temos de abdicar de quase tudo o que alcançámos [...] mais urgente, é perceber que temos de reagir! Temos de reagir, porque os direitos que conquistámos, não são anéis que possamos vender. São os dedos das nossas mãos, são o pão para a nossa boca, são o futuro que queremos deixar aos nossos filhos!”.

Seguiram-se as intervenções dos convidados, com destaque para a do, à altura, deputado constituinte, José Manuel Maia, actualmente Presidente da Assembleia Municipal de Almada. Fora do alinhamento previsto, mas lembrado com propriedade e oportunidade pela organização, foi com alguma emoção que os tempos e trabalhos das elaboração e aprovação da CRP foram partilhados por aquele camarada, num dos momentos altos da celebração. Para o fim ficou a intervenção do Presidente da CMA, Joaquim Judas, que, discorrendo sobre a importância da CRP para a nossa Democracia, ofereceu alguns exemplares desse documento publicado pelo município a que preside, interligando assim esta com outra iniciativa de que vos damos conta noutra artigo deste jornal. A celebração terminou, oficialmente, com *bolo e parabéns*, após a actuação do Coro Polifónico do CSA, num, já habitual e sempre considerado, excelente momento cultural.